

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
CAMPUS SANTANA DO LIVRAMENTO  
BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**GABRIELA LOPES DE SOUZA**

**MOVIMENTO LGBTQIAPN+ EM CUBA: As políticas LGBTs em  
Cuba em comparação com Argentina, o Brasil e Colômbia**

**TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**Sant'ana Do Livramento  
2025**

GABRIELA LOPES DE SOUZA

MOVIMENTO LGBTQIAPN+ EM CUBA: As políticas LGBTs em

Cuba em comparação com Argentina, o Brasil e Colômbia

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado  
como requisito parcial para obtenção do título  
de Bacharel em Relações Internacionais pela  
Universidade Federal do Pampa- UNIPAMPA.

Orientador: Profª Drª Rafael Balardim

Sant'ana Do Livramento  
2025  
GABRIELA LOPES DE SOUZA

**MOVIMENTO LGBTQIAPN+ EM CUBA: As políticas LGBTs em  
Cuba em comparação com Argentina, o Brasil e Colômbia**

Trabalho de conclusão de curso apresentado  
como requisito parcial para obtenção do grau  
de Bacharel em Relações Internacionais pela  
Universidade Federal do Pampa-UNIPAMPA

Trabalho de Conclusão de Curso avaliado e aprovado em: 23/06/2025.

Banca examinadora:

---

Prof. Dr. Rafael Balardim  
Orientador  
UNIPAMPA

---

Prof. Rafael Vitória Schmidt  
UNIPAMPA

---

Prof. Rogério Pacheco Bras  
UNIPAMPA

Para o amor da minha vida, Maria Edir, te  
amo para sempre.

## **AGRADECIMENTOS**

Primeiramente dedico este trabalho a toda comunidade LGBTQIAPN+, a todos que sofrem e resistem pelo direito de ser como são e a Universidade Federal do Pampa por me proporcionar educação de qualidade.

Agradeço por todas as amizades que fiz durante a minha trajetória e ao meu orientador Rafael Balardim que durante esses anos dentro da universidade me ensinou com tanta dedicação.

E por fim, agradeço a minha família, principalmente as minhas irmãs Rafaela e Bianca que estão sempre ao meu lado e a minha mãe, por ter sido a mulher mais incrível que tive privilégio de conhecer e por ter me ensinando a coisa mais preciosa que eu poderia saber que é: o amor, sem o teu amor, eu não seria nada. Tu será lembrada para sempre no meu coração.

E o homem não me define  
Minha casa não me define  
Minha carne não me define  
Eu sou meu próprio lar  
(Francisco, El Hombre)

## **RESUMO**

A presente pesquisa tem como objetivo analisar e compreender o desenvolvimento das políticas voltadas para a comunidade LGBTQIAPN+ a partir da Revolução Cubana, bem como o impacto da introdução da teoria queer na segunda metade do século XX, que contribuiu para uma transformação na percepção sobre o movimento LGBTQIAPN+.

Partindo da proposta de estudar o movimento LGBTQIAPN+ em Cuba, a pesquisa também buscará realizar uma comparação com os contextos da Argentina, Brasil e Colômbia. A hipótese central é que, apesar de críticas recorrentes, os índices e políticas em Cuba podem indicar que o país não é tão LGBTfóbico quanto geralmente se pressupõe, especialmente em relação aos demais países analisados.

**Palavras chaves:** Argentina, Brasil, Cuba, Colômbia, LGBTQIAPN+, Teoria queer

## RESUMEN

Esta investigación busca analizar y comprender el desarrollo de las políticas dirigidas a la comunidad LGBTQIAPN+ desde la Revolución Cubana, así como el impacto de la introducción de la teoría queer en la segunda mitad del siglo XX, que contribuyó a una transformación en la percepción del movimiento LGBTQIAPN+. A partir de la propuesta de estudiar el movimiento LGBTQIAPN+ en Cuba, la investigación también buscará compararlo con los contextos de Argentina, Brasil y Colombia. La hipótesis central es que, a pesar de las críticas recurrentes, los indicadores y las políticas en Cuba podrían indicar que el país no es tan LGBTfóbico como se suele asumir, especialmente en relación con los demás países analizados.

**Palabras clave:** Argentina, Brasil, Cuba, Colombia, LGBTQIAPN+, Teoría queer

## SUMÁRIO

|                                                           |    |
|-----------------------------------------------------------|----|
| <b>1. INTRODUÇÃO</b>                                      | 9  |
| <b>2. A necessidade da sigla LGBT</b>                     | 14 |
| 2.1 Teoria Queer                                          | 16 |
| 2.2 Movimento LGBTQIA+ e Teoria Queer                     | 19 |
| <b>3. A HISTÓRIA DE CUBA</b>                              | 27 |
| 3.1. A revolução Cubana                                   | 27 |
| 3.2 Pós-revolução cubana e o gênero, sexualidade em pauta | 37 |
| <b>4. A HISTÓRIA LGBT NA ARGENTINA, BRASIL, COLÔMBIA</b>  | 45 |
| 4.1 Argentina                                             | 45 |
| 4.2 Brasil                                                | 50 |
| 4.3 Colômbia                                              | 59 |
| 4.4 Comparação                                            | 63 |
| <b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>                            | 69 |
| <b>REFERÊNCIAS</b>                                        | 72 |

## 1. INTRODUÇÃO

A presente pesquisa tem como objetivo central analisar a trajetória da comunidade LGBTQIAPN+ em Cuba e em países da América Latina, no período compreendido entre a Revolução Cubana de 1959 até o ano de 2020. A escolha deste recorte temporal trata-se de um intervalo histórico marcado por transformações sociais, políticas e culturais, especialmente no que diz respeito à luta por direitos civis e da população LGBTQIAPN+. Esse período foi crucial para o surgimento e fortalecimento de movimentos sociais que reivindicam reconhecimento, igualdade e respeito à diversidade sexual e de gênero, especialmente em países como Argentina, Brasil e Colômbia, que passaram a se destacar nas discussões.

O principal objetivo da investigação é compreender de que forma as políticas públicas e as atitudes sociais voltadas à comunidade LGBTQIAPN+ foram sendo desenvolvidas e transformadas ao longo do tempo em Cuba, especialmente após a Revolução de 1959. Busca-se entender como esse processo revolucionário impactou diretamente ou indiretamente a construção de um discurso institucional e social sobre a diversidade sexual e de gênero no país, levando em consideração fatores ideológicos, culturais e econômicos. A pesquisa também se propõe a identificar os avanços e retrocessos nas políticas de inclusão, proteção e reconhecimento da população LGBTQIAPN+ no contexto cubano e latino-americano.

Um dos pontos de partida dessa análise é o impacto da teoria queer, que emergiu com maior força e visibilidade na segunda metade do século XX, principalmente a partir da década de 1990. Essa abordagem teórica representou uma ruptura com os modelos tradicionais de compreensão sobre gênero e sexualidade, questionando a rigidez das normas heteronormativas e binárias. A teoria queer propõe uma visão mais fluida e plural das identidades, reconhecendo a multiplicidade de experiências e expressões humanas. Em Cuba, essa influência teórica encontrou um terreno social e político complexo, mas acabou desempenhando um papel relevante na mudança gradual das percepções sociais sobre o movimento LGBTQIAPN+.

Com o tempo, dentro da sociedade cubana passaram a ganhar mais espaço e visibilidade, ainda que em meio a muitos desafios e resistências. A atuação de figuras públicas, organizações civis e instituições estatais como o Centro Nacional de Educação Sexual (CENESEX), liderado por Mariela Castro foi fundamental para fomentar um debate mais amplo sobre os direitos da população LGBTQIAPN+ e para pressionar por reformas que garantam maior inclusão e respeito à diversidade.

Assim, esta pesquisa busca mapear esse processo histórico, refletindo sobre as particularidades do contexto cubano e latino-americano e contribuindo para a compreensão das lutas e conquistas que moldaram a realidade atual da comunidade LGBTQIAPN+ nesses países

“A sociedade define regras e padrões compartilhados coletivamente pelo processo de aculturação. Essas normas ditam comportamentos e definem punições legais e morais, destinando à marginalização todas as pessoas que não correspondem à forma de SER entendida como a correta. (CAVALVANTI, 2017).

Durante o presente trabalho vamos fazer uma análise comparativa com outros três países da América Latina: Argentina, Brasil e Colômbia. Com intuito de investigar, com base em dados e evidências, se Cuba pode realmente ser considerada menos LGBTfóbica do que esses outros países. Para isso, serão considerados diversos fatores, como políticas públicas, legislação, indicadores sociais e até mesmo o contexto histórico e cultural de cada lugar.

A hipótese central da pesquisa é que, apesar das críticas que Cuba já recebeu ao longo do tempo, por ser um país socialista e também especialmente nos primeiros anos após a Revolução, quando houve episódios de repressão contra pessoas LGBTQIAPN+, o país apresenta hoje avanços significativos em relação aos direitos dessa população. Esses avanços são visíveis tanto nas leis quanto nas políticas públicas, e se destacam quando comparados com outros países, onde a violência e a discriminação contra pessoas LGBTQIAPN+ ainda são uma realidade.

Portanto, esse estudo busca não apenas analisar a história cubana, mas também provocar uma reflexão mais ampla sobre como as questões de gênero e sexualidade vêm sendo tratadas na América Latina principalmente Argentina, Brasil e Colômbia.

O movimento LGBTQIAPN+ ganhou maior visibilidade e força a partir da Rebelião de Stonewall, um marco na luta pelos direitos civis da população LGBTQIA+ nos Estados Unidos, que impulsionou movimentos similares em diversas partes do

mundo (CARTER, 2004).I, iniciada em 28 de junho de 1969, em Nova York, quando membros da comunidade reagiram contra as constantes batidas policiais no bar Stonewall Inn, um dos poucos espaços seguros para pessoas LGBTQIA+ na época. Esse levante marcou um ponto de inicial na luta pelos direitos civis da comunidade e da população, tornando-se um símbolo internacional de resistência e início da luta.

Contudo, as tensões e repressões direcionadas à comunidade LGBTQIA+ nos Estados Unidos já vinham se intensificando desde do pós-Segunda Guerra Mundial. Com o fortalecimento da extrema-direita e a ascensão do anticomunismo, especialmente durante a Guerra Fria, consolidou-se um clima político e social que exigia uma conformidade rígida com padrões normativos de comportamento, identidade e sexualidade. Nesse contexto, qualquer desvio da heteronormatividade era visto não apenas como imoral, mas como uma ameaça à ordem nacional, muitas vezes associada ao comunismo.

Como resultado, indivíduos pertencentes a grupos marginalizados, como a comunidade LGBTQIA+, passaram a sofrer punições cada vez mais severas. Essas medidas incluíam demissões em massa de servidores públicos homossexuais, vigilância policial, internações forçadas, prisões arbitrárias e perseguições constantes, tanto no ambiente público quanto no privado. Esse período ficou conhecido como a "Lavanda Scare", em paralelo ao "Red Scare", caracterizando uma política institucionalizada de discriminação e repressão sistemática contra pessoas LGBTQIAPN+. Já durante os anos 60:

Nos Estados Unidos foi marcada pela erupção e expansão da vida pública, de forma que as relações de poder que anteriormente eram consideradas pertencentes à esfera privada da sociedade, passaram a ser contestadas e definidas como problemas políticos que deveriam ser abordados pelo Estado (FARBER, 1994, p. 3)

Segundo Luís Antonio Groppo que escreve sobre sociedade e cultura, fala:O mundo moderno, que buscava se definir a partir de uma univocidade, torna-se então um caleidoscópio múltiplo de encontros entre culturas, contra culturas, gêneros, estilos de vida, etnias, sexualidades, e outros fatores, deixando de ser delineado apenas por classes sociais demarcadas pela infraestrutura econômica (GROPPO, 2000, p. 12).

A Rebelião de Stonewall, ocorrida em 28 de junho de 1969, em Nova York, é amplamente reconhecida como o marco inicial do movimento LGBTQIAPN+. O

levante teve início após uma série de batidas policiais violentas no bar Stonewall Inn, local frequentado por pessoas LGBTQIAPN+, em especial por drag queens, pessoas trans e jovens marginalizados. Cansados da constante violência, repressão e exclusão, esses indivíduos reagiram, dando origem a protestos que duraram dias e simbolizaram a emergência de uma luta organizada por dignidade, espaço e direitos.

Esse levante não ocorreu de forma isolada. Nos Estados Unidos, desde o fim da Segunda Guerra Mundial, o fortalecimento da extrema-direita, o conservadorismo moral e o clima anticomunista da Guerra Fria criaram um ambiente de intolerância social e política. A homossexualidade passou a ser tratada como ameaça à ordem social, associada à subversão e à degeneração dos valores nacionais. Pessoas LGBTQIAPN+ eram marginalizadas, perseguidas e tratadas como desviantes, sendo constantemente vigiadas e punidas por sua orientação sexual ou identidade de gênero.

Embora a luta tenha ganhado visibilidade nos Estados Unidos e em alguns países do Ocidente a partir de 1969, na América Latina o movimento LGBTQIAPN+ começou a se estruturar mais tardiamente. No Brasil, por exemplo, o movimento ganhou força apenas em 1978, com a fundação do grupo SOMOS – Grupo de Afirmação Homossexual em São Paulo (TREVISAN, 2018). No mesmo período, o Rio de Janeiro testemunhou a criação do jornal *Lampião da Esquina*, que se destacou por trazer à tona as vivências e denúncias da comunidade LGBTQIAPN+ em meio à repressão da ditadura militar (SILVA, 2014).

Na Argentina, o processo de reorganização do movimento teve início em 1984, após o fim da ditadura militar. Surgiram organizações como o *Frente de Liberación Homosexual* e a *Comunidad Homosexual Argentina (CHA)*, liderada por Carlos Jáuregui, importante ativista que popularizou a frase: “Uma sociedade que educa para a vergonha, o orgulho é uma resposta política.” Essa afirmação se tornaria emblemática na luta por visibilidade e dignidade da população LGBTQIAPN+.

Na Colômbia, o movimento começou a ganhar força no final dos anos 1980 e início dos anos 1990. A nova Constituição de 1991 reconheceu, pela primeira vez, a diversidade sexual e de gênero como parte da cidadania plena. Em 1993, foi legalizada a alteração de nome para pessoas trans em documentos oficiais. No entanto, apenas em 2011 foi permitida legalmente a demonstração pública de afeto por pessoas LGBTQIAPN+. As leis de casamento igualitário e adoção por casais

homoafetivos foram aprovadas em 2015 e 2016, consolidando importantes avanços jurídicos.

Em Cuba, o cenário foi distinto e paradoxal. Após a Revolução Cubana de 1959 e a ascensão de Fidel Castro ao poder, instalou-se um regime socialista que, apesar de pregar igualdade e justiça social, implementou políticas repressivas contra minorias consideradas "incompatíveis" com o ideal revolucionário. Entre os anos 1960 e 1970, gays, lésbicas, religiosos e opositores eram enviados para as *Unidades Militares de Ajuda à Produção* (UMAP), locais de trabalho forçado e "reeducação". Essa repressão consolidou uma imagem de Cuba como um país extremamente homofóbico, ainda que tal cenário tenha começado a mudar a partir dos anos 1980.

É importante destacar que, até a década de 1990, a homossexualidade era tratada como doença pela Organização Mundial da Saúde (OMS). Apenas em 17 de maio de 1990, a homossexualidade foi retirada da Classificação Internacional de Doenças (BEM, 1992). A bissexualidade e a homossexualidade deixaram de ser patologizadas, mas a transexualidade permaneceu sendo considerada transtorno até 2018 (SANTOS, 2019). Contraditoriamente, em Cuba, ainda em 1988, começaram a ser oferecidas gratuitamente cirurgias de readequação de gênero, demonstrando uma mudança significativa na abordagem estatal à diversidade de gênero (LOPEZ, 2002).

O fator que motivou a presente pesquisa foi a relevância de fortalecer os estudos acadêmicos sobre a comunidade LGBTQIAPN+, especialmente em contextos latino-americanos marcados por violência estrutural, invisibilização e conservadorismo cultural. Apesar de avanços legais, a América Latina segue sendo uma das regiões mais perigosas para pessoas LGBTQIAPN+, com altos índices de violência física, simbólica e institucional pouco debatidos nos espaços acadêmicos.

Assim, o objetivo desta pesquisa é problematizar as políticas voltadas à comunidade LGBTQIAPN+ em Cuba, país de regime socialista, e compará-las com aquelas desenvolvidas em três outros países latino-americanos: Argentina, Brasil e Colômbia. O trabalho também será orientado por aportes teóricos da teoria queer, que contribuem para desconstruir normas heteronormativas e para ampliar a compreensão da diversidade sexual e de gênero.

A metodologia adotada será qualitativa, conforme define Creswell (2014), adequada para a análise de fenômenos sociais em profundidade, por meio de dados interpretativos e contextuais. Além disso, será utilizado o método hipotético-dedutivo, conforme proposto por Gil (2008), no qual hipóteses serão formuladas e testadas a

partir de suas consequências lógicas. O objetivo é verificar até que ponto Cuba apresenta políticas menos LGBTfóbicas em comparação com outros países latino-americanos, apesar de seu histórico autoritário.

O trabalho será dividido em quatro capítulos. O primeiro abordará os fundamentos da teoria queer e sua importância para a formulação de políticas públicas inclusivas, bem como a construção histórica e social do pensamento heteronormativo. O segundo capítulo traçará a trajetória do movimento LGBTQIAPN+ globalmente, com foco especial na história de Cuba, da Revolução Cubana aos avanços recentes nas políticas públicas voltadas à diversidade sexual e de gênero. O terceiro capítulo analisará os contextos da Argentina, Brasil e Colômbia, destacando os avanços legislativos e sociais nesses países. Por fim, o quarto capítulo será dedicado à comparação entre Cuba e os demais países analisados, buscando compreender convergências, divergências e especificidades de cada contexto.

## **2. A necessidade da sigla LGBT**

Na sociedade heteronormativa que predominava até meados do século XX, o reconhecimento de gênero era limitado a uma concepção binária, baseada exclusivamente nos gêneros masculino e feminino. Esse modelo reduzia a complexidade das identidades de gênero e orientações sexuais a categorias fixas, impostas socialmente, a partir do sexo biológico atribuído no nascimento (BUTLER, 2003; FOUCAULT, 1988).

De acordo com Drumont (1980), as relações entre homens e mulheres eram estruturadas a partir de uma lógica de hierarquização dos dois sexos, onde o masculino ocupava a posição de poder e privilégio, enquanto o feminino era inferior e submisso. Essa forma social não apenas desigual entre homens e mulheres, mas também invisibilizava e excluía qualquer identidade que escapasse dessa norma binária e heterossexual.

Essa lógica heteronormativa se manifesta não apenas nas relações interpessoais, mas também na escola, na família, no Estado e nos meios de comunicação, o que acaba reforçando a desigualdade. Por isso, compreender essa base histórica e cultural é fundamental para analisar os desafios enfrentados pelo movimento LGBTQIAPN+ ao longo do tempo. A imposição da heterossexualidade como norma social é uma expressão de heterossexismo, a pressuposição de que todos são ou deveriam ser heterossexuais. Um exemplo claro de heterossexismo é encontrado nos materiais didáticos que retratam exclusivamente casais formados por um homem e uma mulher.

A heterossexualidade compulsória, ou seja, a imposição de relações heterossexuais como modelo, se manifesta de forma indireta, seja na educação escolar, seja nos meios de comunicação, ao retratar predominantemente imagens de casais heterossexuais. Isso acaba relegando à invisibilidade as relações amorosas e sexuais entre pessoas do mesmo sexo, como observou Miscołki (2012, p. 43).

Dentro dessa lógica heteronormativa, as pessoas transexuais também se veem marginalizadas. Transexuais sentem que seu corpo não corresponde à maneira como se percebem psicologicamente e buscam, por meio de tratamentos hormonais ou procedimentos cirúrgicos, adequar sua aparência física à sua identidade de gênero (JESUS, 2012, p. 09).

Mesmo que a letra "T" da sigla LGBTQIA+ inclua travestis, compreende-se que o conceito de travestis está relacionado a um terceiro gênero ou a um não-gênero, uma vez que essas pessoas vivenciam papéis de gênero feminino, mas não se identificam como homens ou mulheres (JESUS, 2012, p. 09).

Como podemos observar, o sexo biológico não determina o gênero. O gênero é uma construção social que se refere à identidade que a pessoa tem de si mesma, podendo ou não corresponder ao sexo biológico com o qual foi designada ao nascimento. Ao contrário do gênero, a orientação sexual refere-se à atração afetiva ou sexual que uma pessoa sente por outras, podendo ser direcionada a indivíduos do sexo oposto, do mesmo sexo, de ambos os sexos, ou independentemente do sexo ou gênero. As orientações sexuais incluem, entre outras, a assexualidade, bissexualidade, homossexualidade, heterossexualidade e pansexualidade.

Dentro desse contexto, os assexuais são aqueles que não sentem atração sexual, embora possam, em algumas situações, desenvolver uma atração afetiva por indivíduos de qualquer gênero. Os bissexuais, por sua vez, sentem atração afetivo-sexual por pessoas de ambos os gêneros. Já os homossexuais sentem atração afetivo-sexual por indivíduos do mesmo gênero com o qual se identificam. Por fim, os heterossexuais são aqueles que sentem atração afetivo-sexual por pessoas cujas identidades de gênero (masculina ou feminina) são diferentes da sua (JESUS, 2012).

Todos esses conceitos foram desenvolvidos ao longo dos anos para melhor compreender e respeitar a diversidade de gênero e a orientação sexual. A partir de pesquisas nas áreas da psicologia, sociologia, antropologia e estudos de gênero, tornou-se evidente que as experiências de gênero e sexualidade são diversas, complexas e não podem ser reduzidas apenas a características biológicas.

## **2.1 Teoria Queer**

Após a Segunda Guerra Mundial, veio a segunda onda do feminismo, que ocorreu principalmente nas décadas de 1960, 1970 e 1980, quando as questões relacionadas ao gênero e à sexualidade passaram a ser reconhecidas como temas legítimos de estudo dentro das ciências sociais (EHRHARDT, 1997). Este movimento de emancipação não se limitou apenas a reivindicações por direitos civis, mas também trouxe à tona diversas formas de opressão vividas por mulheres e minorias (FREIRE, 2001).

Na década de 1980, em um contexto pós-revolução sexual e com o avanço dos estudos de gênero, a teoria queer começou a ser desenvolvida como uma

abordagem crítica ao binarismo de gênero e à heteronormatividade, desafiando as normas sociais preexistentes. Essa teoria surgiu como uma reação ao movimento LGBT tradicional, que buscava mais inclusão dentro dos padrões heterossexuais e binários de gênero. O conceito de Queer visava, assim, subverter essas categorias rígidas e explorar a fluidez das identidades e orientações sexuais.

Guacira Lopes Louro, doutora e pesquisadora renomada nos campos de gênero, sexualidade e educação, explica que o termo “queer” pode ser traduzido como “estranho”, “ridículo”, “excêntrico”, “raro” ou “extraordinário” (LOURO, 2004, p. 38). Esse conceito, que era usado pejorativamente para insultar pessoas homossexuais, passou a ser ressignificado por ativistas e acadêmicos como uma forma de resistência às normas de sexualidade estabelecida. Leandro Colling, referência brasileira no campo da teoria queer, no artigo “Que os outros sejam o normal: tensões entre movimento LGBT e ativismo queer” (2015), destaca que os teóricos queer, ao resgatar o termo “queer”, visavam desconstruir a ideia de que a heterossexualidade e o gênero binário são normativos, desafiando a noção de que existiriam formas de amor e de ser que fossem mais legítimas ou naturais do que outras.

Judith Butler, uma das maiores precursoras da teoria queer no mundo, oferece uma visão detalhada sobre o termo, afirmando que o poder do conceito de “queer” emerge justamente da sua utilização repetida em contextos de acusações e insultos. Ela argumenta que, ao se apropriar de uma palavra historicamente usada para desqualificar e marginalizar, os ativistas e estudiosos queer revelam as construções sociais e políticas subjacentes que definem o que é considerado “normal” ou “aceitável” (BUTLER; JIMÉNEZ, 2002, p. 58).

Na segunda onda do feminismo, um dos marcos importantes foi a publicação do livro *O Segundo Sexo*, de Simone de Beauvoir, em 1949, que influenciou profundamente os debates sobre as questões de gênero. Em uma de suas afirmações mais impactantes, ela escreveu: “Não se nasce mulher, torna-se mulher” (BEAUVOIR, 1949, p. 9), argumentando que a identidade feminina não é uma essência biológica, mas uma construção social. Essa ideia desafiou as concepções tradicionalmente aceitas de que o gênero fosse determinado pela biologia, e abriu um espaço para a reavaliação do conceito de gênero como uma construção social.

Judith Butler, embora concorde com o argumento de Beauvoir de que o gênero é uma construção social, vai além ao criticar o feminismo tradicional por não

considerar as implicações mais amplas dessa noção. Butler argumenta que, ao focar apenas em libertar as mulheres dentro dos papéis tradicionais de feminino e masculino, o feminismo clássico acaba reforçando, de forma indireta, os estereótipos de gênero que busca combater. Para Butler, a verdadeira subversão viria da desconstrução das próprias categorias de gênero e sexualidade, permitindo uma multiplicidade de expressões e identidades que vão além dos binarismos convencionais.

A identidade do sujeito feminista não deve ser o fundamento da política feminista, pois a formação do sujeito ocorre no interior de um campo de poder sistematicamente encoberto pela afirmação desse fundamento. (BUTLER; JIMÉNEZ, 2003 p 23).

Butler ainda acrescenta que o gênero foi forjado como oposição ao determinismo biológico existente, o que se refere a nascer homem ou mulher e que suas diferentes experiências e lugares na sociedade seriam determinados naturalmente conforme o sexo que o sujeito nasceu (BUTLER; JIMÉNEZ, 2003). Os pesquisadores de teoria *queer* Flávio Henrique Firmino e Patrícia Porchat (2017), explicam esse conceito:

Essa determinação biológica serve à naturalização da desigualdade entre homens e mulheres. Ao se naturalizar o poder, oculta-se como seus mecanismos operam, bem como a possibilidade de contestação e transformação da estrutura social. O conceito de gênero surge então para afirmar que as diferenças sexuais não são por si só determinantes das diferenças sociais entre homens e mulheres, mas são significadas e valorizadas pela cultura de forma a produzir diferenças que são ideologicamente afirmadas como naturais na ideia de sexo, que implica na biologia como um destino. (FIRMINO; PORCHAT, 2017, p. 55).

Butler, dentro de seu estudo, desenvolveu a teoria da performatividade: “O gênero é performativo porque é resultante de um regime que regula as diferenças de gênero. NeLavanda Scarste regime os gêneros se dividem em se hierarquizam de forma coercitiva” (BUTLER; JIMÉNEZ, 2002, p.64). O que significa que atos de gênero, como roupas, maneirismos e todos os tipos de atividades cotidianas, bem como a atividade sexual, a escolha de parceiros e até mesmo como a linguagem é usada, reforça as normas sociais, ou seja, a constante repetição desses atos convence os próprios agentes a acreditar e se comportar de tal maneira. Colling (2015) ainda acrescenta que quem ousa se comportar fora destas normas que, quase

sempre, encarnam determinados ideais de masculinidade e feminilidade ligados com uma união heterossexual, acabam sofrendo sérias consequências.

[...] a ideia de que o gênero é construído sugere um certo determinismo de significados do gênero, inscritos em corpos anatomicamente diferenciados, sendo esses corpos compreendidos como recipientes passivos de uma lei cultural inexorável. Quando a “cultura” relevante que “constrói” o gênero é compreendida nos termos dessa lei ou conjunto de leis, tem-se a impressão de que o gênero é tão determinado e tão fixo quanto na formulação de que a biologia é o destino. Nesse caso, não a biologia, mas a cultura se torna o destino. (BUTLER; JIMÉNEZ, 2003 p. 26).

Judith Butler (2003) insiste que isso não deveria ser uma escolha trivial de estilo de vida, que não podemos acordar de manhã e decidir de que gênero ser, mas sim um ato de subversão. Como o ato de gênero está subvertido de uma forma realizada numa base que seja regular através da repetição constante, as normas sexuais impostas pela sociedade são perturbadas, mostrando-se artificiais e baseadas no “*status quo*” inexistente, e os direitos de identidade sexuais, como héteros, gays, lésbicas e transgêneros, podem ser considerados igualmente válidos.

## 2.2 Movimento LGBTQIA+ e Teoria Queer

A sigla LGBTQIA+ tem sido usada para designar pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Transgêneros, *Queers*, Intersexuais, Assexuais e Agêneros. As jornalistas Fernanda Nascimento e Débora Fogliaro (2017) ainda expandem sob o conceito:

Internacionalmente, a sigla mais utilizada é LGBTI, que engloba as pessoas intersex. Órgãos como a ONU e a Anistis Internacional elegeram esta denominação como um padrão para falar desta parcela da população. Em termos de movimentos sociais, uma denominação que vem ganhando força é LGBTQ ou LGBTQI – incluindo além da orientação sexual e da diversidade de gênero a perspectiva e política dos Estudos Queer. (NASCIMENTO e FOGLIARO, 2017).

No início dos anos 2000, a sigla GLS (Gays, Lésbicas e Simpatizantes) foi amplamente utilizada para descrever o movimento que defendia os direitos das pessoas que se identificavam como gays e lésbicas. No entanto, essa sigla se mostrava limitada, pois excluía outras identidades dentro da comunidade, como as pessoas bissexuais, transexuais e travestis, e não refletia a pluralidade de

experiências e identidades presentes na comunidade não heterossexual e não cisgênero (ALMEIDA, 2015).

A partir dos anos 2010, o movimento LGBTQIAPN+ passou a adotar a sigla LGBT, incorporando as identidades bissexuais e transgêneros, incluindo tanto as travestis quanto as transexuais. Esta mudança foi significativa, pois ampliava o reconhecimento da diversidade de experiências e identidades dentro da luta pelos direitos civis e sociais. Até então, muitas dessas identidades haviam sido marginalizadas ou invisibilizadas dentro do movimento, com a sigla GLS (Gays, Lésbicas e Simpatizantes) anteriormente sendo usada de forma limitada, englobando apenas gays, lésbicas e simpatizantes, e deixando de lado grupos como os bissexuais, transexuais e travestis, entre outros. A adoção da sigla LGBT foi uma tentativa de refletir melhor a pluralidade de vivências e garantir que mais pessoas pudessem se sentir representadas no movimento.

Essa expansão para LGBT também coincidiu com um contexto maior de avanço nas discussões sobre os direitos humanos e igualdade de gênero, um momento em que temas como a identidade de gênero, a orientação sexual e os direitos das pessoas trans começaram a ganhar mais visibilidade na mídia, no meio acadêmico e na sociedade em geral. Diversos ativistas, organizações e movimentos sociais passaram a destacar a importância de se criar um espaço de inclusão para todas as identidades de gênero e orientações sexuais que fogem das normas heteronormativas e cisgêneras.

Em 2020, a sigla passou por uma nova ampliação, tornando-se LGBTQIA+, com a inclusão de outras identidades que antes estavam à margem da representação, como as pessoas queer, intersexuais, assexuais e outras. O símbolo do "+" passou a representar a inclusão de todas as identidades que não se encaixam no binário de gênero (masculino e feminino) ou na sexualidade heteronormativa. Este acréscimo teve um papel essencial na evolução da compreensão das questões de gênero e sexualidade, pois refletia a crescente conscientização de que o movimento deveria ser mais inclusivo e abrangente, respeitando a multiplicidade de experiências que existem fora do modelo tradicional.

Ao longo dos anos, essa mudança refletiu uma ampliação da visão sobre o que significa ser LGBTQIA+, e como a sociedade poderia promover mais inclusão e respeito às identidades que, por muito tempo, foram marginalizadas. Esse movimento não se limitou apenas à conquista de direitos civis, mas também à luta por visibilidade, respeito e dignidade para todas as pessoas, independentemente de sua identidade de gênero ou orientação sexual. A sigla, portanto, passou a ser mais do que um simples conjunto de letras, mas um símbolo de resistência e inclusão, capaz de reunir diferentes grupos oprimidos em uma luta comum pela igualdade.

Essa ampliação da sigla também simbolizou a resposta das comunidades LGBTQIA+ às várias formas de opressão ainda presentes, como a discriminação contra pessoas trans, a invisibilidade das pessoas intersexuais e a marginalização de outras identidades. Ao adotar a sigla LGBTQIA+, o movimento reafirmou seu compromisso de criar um espaço de acolhimento para todos, independentemente de sua identidade de gênero, orientação sexual ou expressão. Esse processo de inclusão reflete uma compreensão mais profunda e multifacetada da identidade humana, que vai além das definições rígidas de gênero e sexualidade, permitindo um espaço para a liberdade de ser quem se é.

A causa LGBT, agora representada pela sigla LGBTQIA+, possui um caráter civil e social e luta pelo reconhecimento e pela representatividade de suas diversas identidades dentro da sociedade. Sob essa bandeira, diferentes grupos oprimidos, que por muito tempo foram marginalizados e invisibilizados, encontraram apoio e, ao longo das décadas, conquistaram vitórias significativas em áreas como direitos civis, saúde, educação e reconhecimento legal. A luta não se limita ao acesso a direitos básicos, mas busca também um espaço de visibilidade, respeito e dignidade para todas as pessoas, independentemente de sua identidade de gênero ou orientação sexual.

Um marco fundamental para o movimento foi a Rebelião de Stonewall, em 1969, em Nova Iorque, nos Estados Unidos. A rebelião é considerada o ponto de partida da luta pelos direitos LGBT moderna e é um dos eventos mais significativos da história do movimento. O evento começou no dia 28 de junho de 1969 e durou seis dias, sendo uma resposta a uma série de repressões e abusos cometidos pela polícia de Nova Iorque, que invadiu um bar gay e prendeu diversas pessoas sob acusação

de violação do estatuto de vestuário do gênero. A revolta foi um ato de resistência contra a desumanização, a discriminação e a violência contra pessoas LGBT, dando início a um ciclo de mobilização que levou ao fortalecimento do movimento e à criação de diversas organizações em defesa dos direitos das pessoas não heterossexuais e não cisgêneras.

De acordo com o filósofo Gustavo Hessmann Delaqua (2020), a opressão tem como objetivo a desumanização das vítimas, que são privadas de sua dignidade e direitos básicos. Os atos de opressão, em várias formas, buscam negar a humanidade da pessoa, tratando-a como inferior ou menos digna de respeito. Essa desumanização se reflete em diferentes níveis, desde a violência física até a exclusão social, passando pela negação de direitos essenciais, como o direito ao reconhecimento da identidade e à igualdade.

Por outro lado, o juiz federal Roger Raupp Rios (2009) esclarece a diferença entre preconceito e discriminação. Enquanto o preconceito se refere a atitudes negativas ou julgamentos preconcebidos baseados em características como gênero, orientação sexual, raça ou classe social, a discriminação é a prática de tratar uma pessoa de forma desigual ou injusta com base nesses mesmos critérios. Ou seja, o preconceito é a ideia ou atitude que leva à discriminação, que é a ação concreta de exclusão ou opressão.

Essas definições são essenciais para entender o contexto social e jurídico em que a causa LGBT se insere, pois demonstram como a luta não é apenas contra atitudes individuais de intolerância, mas contra as estruturas de poder que perpetuam a exclusão, a violência e a marginalização das pessoas LGBT em diversas esferas da sociedade.

Por preconceito, designam-se as percepções mentais negativas em face de indivíduos e de grupos socialmente inferiorizados, bem como as representações sociais conectadas a tais percepções. Já o termo discriminação designa a materialização, no plano concreto das relações sociais, de atitudes arbitrárias, comissivas ou omissivas, relacionadas ao preconceito, que produzem violação de direitos dos indivíduos e dos grupos. O primeiro termo é utilizado largamente nos estudos acadêmicos, principalmente na psicologia e muitas vezes nas ciências sociais; o segundo, mais difundido no vocabulário jurídico. (RIOS, 2009, p. 54).

Foi em 1969, durante a Rebelião de Stonewall, que a luta por direitos LGBT tomou um novo impulso e a teoria social sobre questões de gays e lésbicas começou a se consolidar. A Rebelião de Stonewall foi um evento crucial, não apenas para o

movimento social, mas também para a forma como as questões de gênero e sexualidade começaram a ser refletidas de maneira crítica dentro da sociedade. No entanto, a teoria social dedicada ao estudo das minorias sexuais e de gênero começou a se estruturar de forma mais consolidada nas décadas de 1970 e 1980, especialmente fora dos espaços acadêmicos tradicionais. Nessa época, o movimento LGBT ganhou força principalmente na Europa e nos Estados Unidos, e suas ideias foram sendo mais debatidas e formalizadas, culminando no surgimento da teoria queer.

Foi somente em fevereiro de 1990 que a teórica e pesquisadora Teresa de Lauretis, uma das pioneiras nos estudos de gênero, utilizou pela primeira vez o termo "Teoria Queer". A autora o usou para contestar abordagens tradicionais da pesquisa acadêmica que ainda seguiam visões heteronormativas e cisnormativas, enfatizando uma crítica aos estudos sociológicos sobre as minorias sexuais e de gênero (LAURETIS, 1987).

A teoria queer não se limitou a estudar a homossexualidade ou o comportamento sexual, mas se alicerçou em uma crítica mais profunda das normas sociais e culturais que estruturam a identidade e as relações de poder. Ela partiu da premissa de que o gênero e a sexualidade não são essencialmente naturais ou universais, mas sim construções sociais que são passíveis de resistência e subversão. Essa abordagem desafiava a ideia de que a heterossexualidade e o gênero binário (homem/mulher) são os únicos modelos legítimos, promovendo, assim, um espaço para que diferentes identidades, como as pessoas queer, transgêneros e não-binárias, fossem reconhecidas e respeitadas.

O sociólogo Richard Miskolci (2007) esclarece as origens dessa nova área de pesquisa, afirmando que a teoria queer surge em oposição à sexualidade normativa e à ideia de que há uma sexualidade e identidade "corretas". Para Miskolci, o conceito de "queer" se opõe ao binarismo de gênero e à heteronormatividade, ao reconhecer que o comportamento humano é multifacetado e que a diversidade de expressões sexuais e de gênero deve ser valorizada. A teoria queer, portanto, não apenas estuda as identidades fora da norma heterossexual, mas também as desconstrói, questionando como essas identidades são moldadas, disciplinadas e normatizadas pela sociedade.

Em suma, a teoria queer se constituiu como uma abordagem crítica que busca ampliar a compreensão das questões de gênero e sexualidade, não apenas para

incluir pessoas fora da heteronormatividade, mas para desafiar as próprias categorias e sistemas que sustentam essas normatividades. Ela se fundamenta na ideia de que as identidades sexuais e de gênero são dinâmicas e sociais, ao invés de naturais ou imutáveis, e que a verdade sobre a sexualidade e o gênero deve ser constantemente questionada, desafiada e ressignificada.

Desta forma, os teóricos queer delimitavam um novo objeto de investigação: a dinâmica da sexualidade e do desejo na organização das relações sociais. Em termos teóricos e metodológicos, os estudos queer surgiram do encontro entre uma corrente dos Estudos Culturais norte-americanos com o pós-estruturalismo francês, o qual problematizou concepções clássicas de sujeito, identidade, agência e identificação. Central foi o rompimento com a concepção cartesiana (ou iluminista) do sujeito como base de uma ontologia e de uma epistemologia. (MISKOLCI, 2007 p. 2).

Autores da teoria *queer* encontraram na obra de Michel Foucault (1976), “A História da Sexualidade I: A Vontade de Saber”, a noção de que a sexualidade é um mecanismo histórico do poder que se desenvolveu nas sociedades modernas desde do século XVIII e XIX se baseou na colocação sexo em sistemas para a regulação social.

A sexualidade, como dispositivo, opera por meio de um conjunto heterogêneo de discursos e práticas sociais, daí sua compreensão exigir procedimentos que articulem elementos tão diversos de regulação da vida social quanto discursos, instituições, formas arquitetônicas, enunciados científicos, proposições morais e filosóficas. (FOUCAULT, 2006 p.244).

Alguns teóricos como Butler e Foucault foram profundamente influenciados pelas obras de Jacques Derrida, filósofo francês que disserta sobre a ligação dos saberes e práticas que formam uma espécie de rede invisível responsável por regular a vida social, e os *queer* incorporaram o método desconstrutivismo. Miskolci comenta sobre a teoria de Derrida:

O objetivo era explicitar os processos que criam sujeitos normais, adaptados, em suma, hegemônicos, apenas construindo também sujeitos ilegítimos, rotulados como anormais e alocados na margem social. Em outras palavras, foi essencial para o desenvolvimento da Teoria Queer, o conceito de complementaridade criado por Derrida. Segundo ele, nossa linguagem opera em binarismos, de forma que o hegemônico só se constrói em uma oposição necessária a algo inferiorizado e subordinado. Assim, em um exemplo caro aos queer, a heterossexualidade só existe em oposição à homossexualidade, compreendida como seu negativo inferior e abjeto. Ainda que não expressa, a homossexualidade é o Outro sem o qual o hegemônico não se constitui nem tem como descrever a si próprio. (MISKOLCI, 2007, p. 3)

A partir dos teóricos como Eve K. Sedgwick, Gayle Rubin e Judith Butler, conceitos do binarismo hétero/homossexual começam a ser implementados e diferenças das características de cada um são. Miskolci (2007) usa das palavras do sociólogo Steven Seidman<sup>1</sup> (1996) para explicar que o *queer* pode ser entendido como o estudo:

daqueles conhecimentos e daquelas práticas sociais que organizam a 'sociedade' como um todo, sexualizando – heterossexualizando ou homossexualizando – corpos, desejos atos, identidades, relações sociais, conhecimentos, cultura e instituições sociais.” (SEIDMAN, 1996, p.13 apud MISKOLCI, 2007 p. 3)

Segundo Miskolci (2007) a forma contemporânea como lidamos com a sexualidade foi empreendida por Eve Kosofsky Sedgwick (1985) em seu livro “*Between Men: English Literature and Male Homosocial Desire*”, obra em que não se prendia a uma discussão de gênero nem a uma perspectiva dos estudos de minorias. Segundo Sedgwick, iniciou-se a compreensão de que a organização social não difere da organização sexual, o que torna a heterossexualidade normal e compulsória. Contudo, os pesquisadores Lauren Berlant e Michael Warner (2002) defendem que:

Por heteronormatividade entendemos aquelas instituições, estruturas de compreensão e orientações práticas que não apenas fazem com que a heterossexualidade pareça coerente – ou seja, organizada como sexualidade – mas também que seja privilegiada. Sua coerência é sempre provisional e seu privilégio pode adotar várias formas (que às vezes são contraditórias): passa despercebida como linguagem básica sobre aspectos sociais e pessoais; é percebida como um estado natural; também se projeta como um objetivo ideal ou moral.(BERLANT; WARNER; JIMÉNEZ, 2002 p. 230)

Por isso Miskolci (2007) acredita que o foco da teoria *queer* da heteronormatividade não equivale a uma defesa de sujeitos não heterossexuais: ele é definidor do empreendimento desconstrutivista desta corrente teórica com relação à ordem social. Durante o estudo da teoria *queer* de J. Derrida, L. Althusser e J. Lacan, que tinha como objetivo de conter alguns estudos gays e lésbicos convencionais que vinham da época de 1970 e 1980, começa expandir a sua análise para além das especificidades de cada orientação sexual ou de identidade de gênero. Nas palavras da socióloga Ana Cristina Santos (2005):

Mais do que comportamentos, a teoria queer dissecava sobretudo dicotomias, rótulos, normas e principalmente a heteronormatividade. Esta viravolta inclui uma renovada atenção às questões de masculinidade, cidadania,

---

<sup>1</sup> GAMSON, Joshua. Must Identity Movements Self-Destruct: A Queer Dilemma. In: Seidman, Steven. Queer Theory/Sociology. Malden, Blackwell, 1996.

heterossexualidade, “pomo-sexualidade” e “queers de segunda geração”. (SANTOS, 2005, p.4).

Para Santos (2005), a teoria *queer* parte de cinco ideias centrais,

Em primeiro lugar, identidades são sempre múltiplas, compostas por um número infinito de “componentes de identidade” [...] que podem se articular de inúmeras formas.

Em segundo, qualquer identidade construída [...] é arbitrária, instável e excludente, uma vez que implica o silenciamento de outras experiências de vida. [...]

Em terceiro lugar, ao invés de defender o abandono total da identidade enquanto categoria política, a teoria *queer* propõe que reconheçamos o seu significado permanentemente aberto, fluído e passível de contestação, abordagem que visa encorajar o surgimento de diferenças e a construção de uma cultura onde a diversidade é acolhida.

[...] Em quarto, a teoria *queer* postula que a teoria ou política de homossexualidade centrada no “homossexual” reforça a dicotomia hetero/homo, fortalecendo o atual regime sexual que estrutura e condiciona as relações sociais ocidentais. (SANTOS, 2005, p. 2-3)

Para a quinta e última ideia central, Santos (2005) utiliza novamente das palavras de Seidman e explica que a teoria *queer*, enquanto conceito de teorização, se mostra sobre a: Sexualização de corpos, desejos, ações, identidades, relações sociais, conhecimentos, cultura e instituições sociais (SEIDMAN, 1996, p. 13 apud (SANTOS, 2005, p. 3).

Mas apesar de muitos aspectos do movimento LGBTQIA+ e da teoria *queer* serem similares, existem muitas divergências entre os dois. Uma das maiores dificuldades é a estratégia adotada por muitos ativistas de tentar demonstrar que todos são iguais. Para o autor e pesquisador Joshua Gamson (2002), a teoria *queer* adota uma postura de não assimilação e se opõe aos objetivos inclusivos do movimento por direitos humanos gays dominantes.

A política queer (...) adota a etiqueta da perversidade e faz uso da mesma para destacar a ‘norma’ daquilo que é ‘normal’, seja heterossexual ou homossexual. Queer não é tanto se rebelar contra a condição marginal, mas desfrutá-la. (GAMSON, 2002, p. 151).

Desde o início dos anos 2000 até os dias atuais, o movimento LGBTQIA+ e a Teoria *Queer* distanciaram-se muito, entretanto, ambos mantêm suas raízes comuns de luta pelos direitos de gênero e sexualidade.

### **3. A HISTÓRIA DE CUBA**

Neste capítulo analisaremos o cenário político pré e pós a revolução Cubana para melhorar delimitarmos o tema abordado neste trabalho e falaremos de algumas políticas adotadas em relação aos LGBTQIA+ durante esse período.

#### **3.1. A revolução Cubana**

Após os anos 1950, os países da América Latina e do Caribe começaram a sentir os impactos das transformações econômicas globais que ocorreram após o fim da Segunda Guerra Mundial. Durante a década de 1940, o capitalismo passou por um grande crescimento, especialmente nas economias desenvolvidas, e esse

crescimento teve reflexos no cenário latino-americano (Bambirra, 1975). Entre 1948 e 1971, as indústrias expandiram suas taxas de comércio, mas, com a recuperação econômica europeia, houve uma diminuição da demanda por produtos primários da América Latina, o que significou uma queda no valor das divisas desses países (Cardoso & Faletto, 1979). O cenário se complica ainda mais pelo fato de que os países latino-americanos haviam iniciado, em grande parte, seus processos de industrialização voltados para o mercado interno, e o comércio exterior já não parecia ser uma solução viável para o crescimento econômico (Prebisch, 1950).

Segundo o sociólogo Luís Fernando Ayerbe (2004), no contexto favorável ao capitalismo que se delineava após a Segunda Guerra, três projetos socioeconômicos se destacavam como alternativas para os países latino-americanos: o primeiro era o projeto nacional-populista, que favorecia o desenvolvimento da indústria nacional e atribuía ao Estado um papel central no controle e direcionamento da economia. O segundo projeto era o voltado para o fortalecimento do capital industrial, que visava uma maior integração da economia latino-americana ao sistema capitalista global, mas com menos intervenção estatal. Por fim, o terceiro projeto era o liberal, que defendia a liberalização da economia e a maior abertura para os mercados internacionais. Esses projetos refletiam as diferentes visões de como os países latino-americanos poderiam se inserir no cenário global pós-guerra, com variações no grau de intervenção estatal e nas políticas econômicas adotadas.

No entanto, esse contexto não era favorável para Cuba, principalmente devido às pressões políticas e econômicas que o país sofria dos Estados Unidos. Durante essa época, os Estados Unidos estavam implementando sua política externa de combate ao comunismo na América Latina, o que envolvia a promoção de golpes militares e a derrubada de governos progressistas ou de esquerda. Durante a década de 1950, diversos países latino-americanos, como Argentina e Brasil, sofreram golpes militares que interromperam governos democráticos e foram um reflexo dessa intervenção. Isso gerou um ambiente de crescente insatisfação e radicalização na esquerda latino-americana, que buscava alternativas ao controle dos Estados Unidos na região e começava a buscar formas de resistência mais explícitas contra essa hegemonia.

Foi nesse cenário que a Revolução Cubana ganhou destaque. A revolução

começou em 26 de julho de 1953 e se estendeu até 1º de janeiro de 1959, quando o regime de Fulgencio Batista foi derrubado, e Fidel Castro e seus aliados tomaram o poder. Nesse contexto, como aponta Ayerbe (2012), a Revolução Cubana não apenas significou a vitória sobre uma ditadura militar, mas também representou uma profunda transformação nas esferas social, econômica e política do país. A revolução tinha como objetivo central a implementação de um novo modelo de justiça social, no qual as classes populares, históricas vítimas de opressão, ganhassem mais direitos e visibilidade.

Apesar das vitórias no campo da saúde, da educação e da distribuição de terra, a questão da liberdade sexual e de gênero, especialmente no que diz respeito à comunidade LGBTQIA+, foi um campo em que o regime cubano encontrou resistências. Durante as décadas iniciais após a revolução, Cuba adotou uma política de repressão às expressões de sexualidade consideradas "desviantes". O governo cubano, nos primeiros anos da Revolução, frequentemente associava a homossexualidade e outras identidades de gênero não conformes a "imoralidade" e "decadência". Isso resultou em perseguições, inclusive com prisões e repressões, especialmente contra travestis, gays e lésbicas.

A Revolução Cubana foi um dos acontecimentos mais relevantes do século XX, pois demonstrou a possibilidade de construção de um projeto revolucionário em um país do Terceiro Mundo, no contexto da Guerra Fria. A partir de um processo de radicalização crescente, a revolução tornou-se um marco para os movimentos de esquerda em todo o mundo, mostrando que era possível resistir ao imperialismo norte-americano e construir um modelo alternativo de sociedade, mesmo enfrentando o isolamento político e econômico promovido pelos Estados Unidos (AYERBE, 2004, p. 58).

Mesmo sendo uma revolução de grandes proporções, a violência revolucionária que caracterizou o processo de mudança em Cuba não foi consensual entre todos os grupos da esquerda latino-americana. Os partidos comunistas vinculados à União Soviética, por exemplo, viam a experiência cubana como algo específico e peculiar, não necessariamente replicável em outros países da região.

O movimento revolucionário em Cuba não surgiu de um vácuo histórico. Ao contrário, ele estava profundamente enraizado na história de lutas pela independência do país. Cuba foi a última colônia da América Latina a se libertar da Espanha, em

1898, após uma longa guerra de independência. Antes disso, o país havia vivido duas grandes guerras pela sua independência, sendo a primeira delas em 10 de outubro de 1868, que durou dez anos e foi marcada por intensos conflitos entre os colonos cubanos e as forças espanholas. Essas revoltas e movimentos de libertação formaram a base de um sentimento nacionalista que mais tarde impulsionaria a Revolução Cubana, que buscava não apenas a independência política, mas também a transformação social e econômica do país.

O legado dessas lutas de independência teve um papel fundamental na construção da identidade cubana e na configuração da Revolução Cubana como um movimento que, além de se opor ao imperialismo dos Estados Unidos, também se via como parte de um processo contínuo de emancipação e transformação social. A Revolução Cubana, portanto, não foi apenas uma resposta à opressão política e econômica interna, mas também um reflexo das dinâmicas históricas de luta contra o colonialismo e o imperialismo que marcaram a história de Cuba e de muitos outros países latino-americanos.

A revolução não queria definir-se antes suas causas; a cautela que encarou o problema da escravidão (não se atreveu nem sequer, como haviam feito frequentemente os revolucionários no continente hispano-americano, a emancipar os negros para que estes tomassem as armas em seu apoio) é uma amostra dessa atitude. (MARIÁTEGUI, 2003).

Embora a Guerra de Independência de Cuba tenha terminado em 1878 com a assinatura da Paz de Zanjón, o fim da escravatura no país só se deu formalmente em 1880. O processo de abolição da escravidão em Cuba foi impulsionado por uma série de fatores, sendo um dos mais significativos a pressão política dos Estados Unidos, que, com seu crescente poderio econômico e interesse estratégico na região do Caribe, via a escravidão como um obstáculo para o desenvolvimento de um mercado livre que atendesse seus próprios interesses. A crescente pressão dos Estados Unidos resultou em mudanças significativas na posição de Cuba no cenário internacional, que deixou de ser uma colônia espanhola para se tornar um território dependente das potências imperialistas, especialmente dos Estados Unidos.

O papel do comércio nas relações entre Cuba e os Estados Unidos tornou-se ainda mais evidente. Os interesses comerciais dos norte-americanos estavam principalmente concentrados em produtos chave como o açúcar, minério de ferro, manganês, tabaco, e também nas ferrovias cubanas (Cockcroft, 2001). Esse estreito

vínculo econômico e a dependência crescente de Cuba em relação aos Estados Unidos desempenharam um papel fundamental nas tensões políticas da época. Durante a Guerra de Independência, os Estados Unidos se envolveram ativamente no conflito, apoiando os rebeldes cubanos contra a Espanha. Esse apoio culminou na intervenção norte-americana durante a Guerra Hispano-Americana de 1898, que resultou na vitória dos Estados Unidos e na independência de Cuba. No Tratado de Paris, assinado em 10 de dezembro de 1898, a Espanha transferiu a posse de Porto Rico, Guam e o controle das Filipinas para os Estados Unidos, em troca de uma compensação financeira. Contudo, o tratado não garantiu de fato a independência plena de Cuba, uma vez que o país permaneceu sob ocupação militar norte-americana, o que suscitou uma série de conflitos e tensões sobre sua autonomia.

Após a vitória dos Estados Unidos na Guerra Hispano-Americana (1898), foi estabelecido um governo militar provisório em Cuba, liderado pelo general John R. Brooke, que permaneceu no poder até 1902. Esse governo marcou o início de uma intensa influência norte-americana sobre a política e a economia cubanas, apesar da retirada formal das tropas posteriormente. A ocupação visava não apenas garantir a estabilidade interna da ilha, mas principalmente assegurar os interesses estratégicos e econômicos dos Estados Unidos no Caribe (PEREIRA, 2001).

Embora o fim do domínio espanhol representasse um marco significativo na luta dos cubanos por independência, a liberdade alcançada revelou-se parcial. Segundo Pérez (2006), a independência formal não significou soberania plena, uma vez que o novo governo cubano operava sob forte tutela norte-americana. Em 1902, com a eleição de Tomás Estrada Palma, do Partido Republicano de Cuba, os Estados Unidos retiraram oficialmente suas tropas. No entanto, essa retirada foi condicionada à aceitação da Emenda Platt, incorporada à constituição cubana, que restringia a autonomia da ilha.

A Emenda Platt foi um instrumento jurídico que institucionalizou a intervenção dos Estados Unidos nos assuntos internos de Cuba, concedendo-lhes o direito de intervir militarmente sempre que julgassem necessário para manter a ordem e proteger seus interesses. Além disso, garantiu aos norte-americanos o controle de áreas estratégicas, como a base naval de Guantánamo (FERNANDES, 2015). Trata-se, portanto, de um exemplo típico de neocolonialismo, onde, apesar da

independência formal, um país permanece politicamente subordinado a outro.

Nesse sentido, o estabelecimento da Emenda Platt refletia a doutrina da política externa norte-americana conhecida como "Big Stick" ou "Diplomacia do Dólar", por meio da qual os Estados Unidos buscavam assegurar sua hegemonia no continente americano. Como destaca Ramonet (2001), a influência estadunidense sobre Cuba consolidou-se como parte de um projeto geopolítico mais amplo, que via na ilha uma peça estratégica para o controle do Caribe e da América Latina.

Embora a emenda tenha sido revogada em 1934, ela deixou um legado de dependência e de relações desiguais entre os dois países que perduraria por décadas, influenciando fortemente o futuro político de Cuba.

Uma das consequências da Emenda Platt foi à assinatura de um tratado militar pelo qual Cuba cedia aos EUA, até 1999, um território no estado mais oriental do país, em Guantánamo, para a instalação de uma base militar, região que continua até hoje ocupada por tropas norte-americanas. (SADER 1985, pag.11)

Assim, o governo cubano, sob a pressão da Emenda Platt, permitiu que os Estados Unidos exercessem o direito de intervir diretamente nos assuntos internos da ilha. A justificativa apresentada por Washington para essa intervenção era a necessidade de preservar a independência cubana, garantindo que o país se mantivesse sob um regime político capaz de proteger a vida, a propriedade e a liberdade individual de seus cidadãos. Porém, essa suposta "proteção" se mostrava, na prática, uma forma de garantir o controle norte-americano sobre Cuba, que, sob a ótica dos Estados Unidos, deveria ser governada de forma a atender aos interesses estratégicos e econômicos de Washington.

Que, a fim de auxiliar os Estados Unidos a sustentar a independência cubana, e para proteger a população dali, tão bem como para a sua própria defesa, o governo de Cuba deverá vender ou alugar terras aos Estados Unidos, necessárias para extração de carvão para linhas férreas ou bases navais em certos locais especificados de acordo com o Presidente dos Estados Unidos. (Morris, 1956, p.182-)

A presença dos Estados Unidos em Cuba, que se manteve durante boa parte do século XX, fez com que o processo de independência cubano fosse peculiar,

distinto de outros países da América Latina. Embora Cuba tenha obtido sua independência formal da Espanha em 1898, após a Guerra Hispano-Americana, o país permaneceu sob a forte influência dos Estados Unidos, o que moldou sua política e suas relações internacionais de uma forma única. A intervenção norte-americana e a limitação da soberania cubana, estabelecida através da Emenda Platt (1901), criaram um cenário político tenso, que culminaria em uma série de instabilidades e transformações políticas nas décadas seguintes. Nesse contexto, a intervenção constante dos EUA, tanto militar quanto econômica, impôs restrições à plena autonomia de Cuba e a seu desenvolvimento político, perpetuando um relacionamento desigual e muitas vezes hostil.

Em 10 de abril de 1952, Fulgêncio Batista, que já havia sido presidente de Cuba entre 1940 e 1944, deu um golpe militar que derrubou o governo democraticamente eleito de Carlos Prío Socarrés. O golpe iniciou um novo período de ditadura em Cuba, pondo fim à frágil democracia que havia sido estabelecida após a Segunda Guerra Mundial. Durante esse período, Cuba havia experimentado governos como o de Ramón Grau San Martín e Prío Socarrés, ambos do Partido Republicano Cubano (PRC). O PRC, embora tenha sido um dos principais partidos políticos do país, foi acusado de corrupção, especialmente após a administração de Grau San Martín, o que resultou em uma crescente desilusão popular. A insatisfação com essa corrupção levou à ruptura do PRC em 1947, com a criação do Partido Ortodoxo Cubano (POC), fundado por figuras como Eduardo Chibás, que prometeram um governo livre de corrupção. Chibás e seus seguidores proclamaram em seu lema: "prometemos não roubar", ganhando apoio significativo, especialmente entre os movimentos estudantis e intelectuais cubanos.

A insatisfação popular com a corrupção e a falta de reformas substanciais, somada à contínua dependência de Cuba em relação aos Estados Unidos, alimentaram um clima de descontentamento que prepararia o terreno para a Revolução Cubana de 1959. O golpe de Batista, ao invés de estabilizar a situação política, apenas agravou a crise, levando à radicalização de setores da sociedade cubana. Segundo Ramonet (2001), a intervenção dos Estados Unidos em Cuba, aliada às incertezas políticas internas, criou um ambiente propício para o crescimento

de movimentos revolucionários que desafiariam não só o regime de Batista, mas também a relação de subordinação a Washington.

O golpe de Batista em 1952 aniquilou as expectativas de um governo democrático, anulando as eleições programadas para 1º de julho de 1952, nas quais Fidel Castro seria candidato pelo Partido Ortodoxo. Ao assumir o poder, Batista consolidou sua posição com o apoio dos militares e das elites que viam seus próprios interesses protegidos pela ditadura. Isso representou um retrocesso no processo democrático e gerou um clima de frustração e resistência em Cuba, especialmente entre as camadas mais progressistas da sociedade.

Batista retornava à presidência de Cuba pela segunda vez. Sua primeira passagem pelo cargo havia sido entre 1940 e 1944, um período no qual, paradoxalmente, ele implementou algumas reformas sociais e constitucionais que haviam gerado certa estabilidade, mas, após sua saída, o país experimentou instabilidade política e o aumento da corrupção. Em 1952, ele usou o golpe militar como forma de retornar ao poder e restaurar a ordem segundo sua visão autoritária, o que gerou indignação em amplos setores da população.

O clima de derrota e a anulação das eleições de 1952 alimentaram um movimento de resistência, e a luta armada se tornou o principal método de oposição ao regime de Batista. O movimento que buscava enfrentar a ditadura se articulou ao redor da ideia de tomar os quartéis, como um símbolo de resistência e uma forma de desafiar o regime militar. Os quartéis de Máncabo e Bayamo foram escolhidos como alvos estratégicos para esse tipo de ação, com o objetivo de realizar uma greve geral, derrubar o governo e reiniciar o processo democrático.

Entretanto, a verdadeira mobilização significativa contra o regime de Batista só ocorreria em 1953, quando um número expressivo de jovens, estudantes e intelectuais se uniram em uma tentativa de tomar os quartéis. O ataque aos quartéis de Moncada e Bayamo, que seria conhecido como o “Assalto ao Quartel Moncada”, envolveu um total de 165 pessoas, que foram cuidadosamente selecionadas para participar da ação. Esse evento, embora tenha falhado militarmente, marcou o início da Revolução Cubana e é considerado um ponto de virada na luta contra a ditadura de Batista. A composição dos participantes foi variada, envolvendo jovens

revolucionários de diferentes grupos e setores da sociedade cubana, que estavam unidos por um ideal comum de liberdade e justiça.

Quarenta e quatro eram operários (estivadores, pedreiros, caminhoneiros) ou aprendizes; 33 eram empregados administrativos, incluindo os garçons; havia 13 estudantes, 11 agricultores, quatro profissionais liberais, seis do pequeno comércio ... dez trabalhadores autônomos e caixeiros-viajantes, um taxista, um professor e um soldado. (Furiati, 2003, p. 190)

Esse assalto, conhecido como o assalto ao quartel Moncada, ocorrido em 26 de julho de 1953, não obteve sucesso algum, o que levou à prisão de Fidel Castro e de seu irmão Raúl Castro, juntamente com outros membros do movimento revolucionário. Embora o ataque tenha sido uma tentativa fracassada de derrubar o regime de Fulgêncio Batista, ele foi um marco fundamental na história da luta revolucionária em Cuba, pois atraiu a atenção para as injustiças sociais e políticas que o país enfrentava sob a ditadura. Após o fracasso da ação, os irmãos Castro foram encarcerados, mas seu exemplo de resistência galvanizou muitos que estavam descontentes com o regime de Batista. Fidel, em seu julgamento, proferiu o famoso discurso "A história me absolverá", onde delineou sua visão de justiça social e liberdade para o povo cubano.

Fidel e Raúl Castro foram libertados da prisão em 15 de maio de 1955, após um ano de encarceramento, em um movimento de pressão popular e negociações com o governo de Batista. No entanto, a prisão não impediu o avanço de seus ideais revolucionários. Logo após sua saída, os irmãos Castro, juntamente com outros membros do movimento, se exilaram no México, onde passaram mais de um ano planejando seu retorno a Cuba e a continuação da luta contra a ditadura. Durante esse período, mantiveram contato com o movimento 27 de julho (M26/07), que fazia referência à data do assalto frustrado ao quartel Moncada, e se fortaleceu como uma organização clandestina de resistência.

Enquanto isso, o M26/07 continuava a recrutar e enviar combatentes para o México, formando uma força militar que, no futuro, daria suporte à guerrilha cubana. A organização foi essencial na criação de um exército guerrilheiro que, mais tarde, seria fundamental para a Revolução Cubana. Essa fase de exílio e planejamento teve

um papel crucial na estruturação do movimento revolucionário, que se consolidaram nos anos seguintes como a principal oposição a Batista.

E a partir desse ataque que não deu certo, eles partiram para outra estratégia que era fortalecer suas guerrilhas e em julho de 1957, a guerrilha se divide em três, uma sob comando do Fidel, outro sob comando de Raul Castro e a terceira sob comando de Ernesto Che Guevara, que mesmo sendo argentino se tornou um dos líderes de maior confiança do movimento.

Durante esse mesmo período, em 12 de junho de 1957, Fidel redigiu um documento chamado "manifesto da serra maestra" cujo objetivo era unificar todos os movimentos que era contra o governo de Batista e tenha oito grandes objetivos:

- 1] Formação de uma frente cívico-revolucionária com uma estratégia comum de luta.
- 2] Designar desde agora uma figura chamada a presidir o governo provisório, cuja eleição seja desinteressada pelos líderes oposicionistas e pela imparcialidade do que resulte eleito, ficando a cargo do conjunto de instituições cívicas.
- 3] Declarar ao país que, dada a gravidade dos acontecimentos, não há outra solução possível que a renúncia do ditador e a entrega do poder à figura que conte com a confiança e o respaldo majoritário da nação, expressado através de suas organizações representativas.
- 4] Declarar que a frente cívico-revolucionária não invoca nem aceita a mediação ou intervenção alguma de outra nação nos assuntos internos de Cuba. Que, em troca, respalda as denúncias que por violação dos direitos humanos feitas pelos emigrados cubanos ante os organismos internacionais e pede ao governo dos Estados Unidos que suspenda todo envio de armas a Cuba enquanto se mantenha o regime de terror e ditadura.
- 5] Declarar que a frente cívico-revolucionária, por tradição republicana e independentista não aceitaria que governasse provisoriamente a república sem nenhum tipo de junta militar.
- 6] Declarar que a frente cívico-revolucionária alberga o propósito de separar o exército da política e garantir a intangibilidade dos organismos armados. Que os militares nada têm a temer do povo cubano e sim da camarilha corrompida que os envia para a morte numa luta fratricida.
- 7] Declarar sob formal promessa que o governo provisório celebrará eleições gerais para todos os cargos do Estado, as províncias e os municípios ao término de um ano sob as normas da Constituição de 1940 e o Código Eleitoral de 1943 e entregará o poder imediatamente ao candidato que seja eleito.
- 8] Declarar que o governo provisório deverá ajustar a emissão do seguinte programa:...

Todas essas propostas estavam firmemente ancoradas nas normas estabelecidas pela Constituição de 1940, que defendia a soberania e os direitos do

povo cubano. O movimento de oposição, buscando uma mudança pacífica, propunha uma greve geral, como forma de enfraquecer o regime de Batista e pressionar por uma transição democrática. Além disso, solicitava que os Estados Unidos suspendessem qualquer tipo de ajuda ao governo de Batista, uma vez que a continuidade do apoio estadunidense era vista como um dos principais pilares que sustentavam a ditadura na ilha.

À medida que a guerra de guerrilha ganhava força, as forças revolucionárias começaram a alcançar vitórias significativas no interior do país. Esse aumento no poderio das guerrilhas, somado ao crescente descontentamento popular e à isolamento internacional do regime, tornou impossível a continuidade de Batista no poder. No dia 31 de dezembro de 1958, Fulgêncio Batista, diante da iminente derrota, abandonou Cuba e fugiu para o exílio. Com a saída de Batista, as forças revolucionárias, lideradas por Fidel Castro e outros líderes, assumiram o controle do país, concretizando a vitória da Revolução Cubana e o fim de anos de ditadura.

### **3.2 Pós-revolução cubana e o gênero, sexualidade em pauta**

Segundo Alves (2016), a compreensão do movimento LGBT enquanto sujeito político demanda não só o resgate de sua recente trajetória, mas também a análise dos elementos que determinam a condição dessa população. Nesse sentido, problemas teóricos e políticos ligados à sexualidade e ao gênero tornam-se centrais para o estudo e a compreensão das dinâmicas de opressão e resistência vividas por essas pessoas. A luta pelos direitos LGBT deve ser vista não apenas como uma reivindicação de visibilidade e reconhecimento, mas também como uma contestação a normas sociais profundamente enraizadas que afetam as relações de poder e identidade.

Após a Revolução Cubana de 1959, Cuba vivenciou uma mudança drástica em sua estrutura política e social, com a implementação de um regime socialista que buscava criar uma sociedade mais igualitária. Contudo, no que se refere à questão da sexualidade e identidade de gênero, o cenário era ainda bastante conservador. Nos primeiros anos após a revolução, Cuba ainda operava sob as influências de normas sexuais rígidas, que estavam alinhadas com padrões de masculinidade e

feminilidade tradicionalmente impostos pela sociedade cubana e latino-americana, muito influenciada pelo machismo.

No entanto, o movimento LGBT no cenário global, e especialmente nos Estados Unidos, começou a ganhar visibilidade a partir da década de 1960, com marcos significativos como a Rebelião de Stonewall em 1969. Considerado um ponto de virada para os direitos civis da comunidade LGBT, Stonewall simbolizou o início de uma luta organizada e mais visível por liberdade e igualdade, com resistência ativa contra as forças policiais que perseguiam homossexuais e transgêneros em muitas partes do mundo. Esse evento teve grande impacto na configuração do movimento LGBT, mas na América Latina, e especialmente em Cuba, os direitos civis da comunidade LGBT estavam longe de ser reconhecidos ou respeitados.

Na Cuba pós-revolução, as questões de gênero e sexualidade começaram a ser mais amplamente discutidas, mas de uma maneira que refletia as tensões políticas e sociais do momento. Durante as duas primeiras décadas após a revolução, a homossexualidade e a diversidade de gênero eram vistas como comportamentos "anti-sociais". A política governamental de então marginalizava essas pessoas, com homossexuais e indivíduos com identidades de gênero variantes sendo tratados como criminosos. Muitas dessas pessoas foram processadas e enviadas para as Unidades Militares de Ajuda à Produção (UMAP), um sistema de campos de trabalho forçado que operou entre 1965 e 1968. Nesses campos, as pessoas eram forçadas a realizar trabalho agrícola e, muitas vezes, sofriam tortura física e psicológica. O regime cubano, nesse período, considerava que essas pessoas representavam uma ameaça à moralidade socialista e, por isso, buscavam "reeducá-las".

Até 1969, os homens gays e as mulheres transexuais eram alvos de perseguição sistemática no país. Homens considerados "afeminados", que não se conformavam aos rígidos padrões de masculinidade hipermasculina predominantes na sociedade cubana, eram particularmente visados. Isso ocorria dentro de um contexto de uma cultura de machismo que havia se consolidado durante décadas, em que os estereótipos de masculinidade e feminilidade eram usados para regular as identidades de gênero e sexualidade. Por outro lado, lésbicas e outras mulheres sexualmente diversas não enfrentavam a mesma intensidade de repressão, embora também estivessem sujeitas a um sistema de normas sexuais opressivas.

Foi apenas durante a década de 1980 que começou a surgir algum apoio institucional à comunidade LGBT em Cuba. A criação do CONESEX (Centro Nacional

de Educação Sexual), em 1979, foi um marco importante para dar visibilidade à população LGBT no país. O CONESEX foi ligado diretamente ao Ministério da Saúde de Cuba e tinha como objetivo promover a educação sexual, combater o preconceito e a discriminação e oferecer apoio às pessoas gays, lésbicas e transexuais. Embora o CONESEX tenha sido criado sob um contexto socialista e fosse responsável por campanhas de educação sexual, ele também representou um passo importante para a inclusão da diversidade sexual nas políticas públicas e no discurso oficial.

A partir da década de 1980, com a criação de espaços como o CONESEX, Cuba começou a dar passos importantes para a construção de uma maior aceitação e visibilidade para a comunidade LGBT, ainda que o caminho para o pleno reconhecimento de seus direitos fosse longo e árduo. Essa mudança institucional representou um reflexo da crescente luta e resistência da comunidade LGBT cubana, que, com o apoio de movimentos sociais e políticas públicas mais abertas, buscava conquistar uma maior liberdade e igualdade dentro de um sistema socialista que, inicialmente, não reconhecia plenamente a diversidade sexual e de gênero.

O CENESEX, dirigido por Mariela Castro, filha do presidente Raúl Castro e da falecida Vilma Espín, sobrinha do falecido Castro, é a principal agência estatal voltada para os direitos LGBT, e praticamente todos os grupos LGBT do país têm algum tipo de relacionamento institucional e / ou político com o CENESEX.

Segundo seu site oficial tem como objetivo “o desenvolvimento de uma cultura de sexualidade plena, prazerosa e responsável, bem como promover o pleno exercício dos direitos sexuais.”. Esse programa tem dado às pessoas transexuais cirurgias de redesignação sexual gratuita, promove campanha contra a homofobia e a transfobia, tem vários grupos ligados a eles como lésbicas negras, homens gays, entre outros.

Cuba do final dos anos 1960 até a metade dos anos 1980 vivenciou uma grande exclusão de pessoas LGBTQIA+ no país, segundo Lourdes Martinez (2017) acabou mudando, pois não era esse estilo de vida revolucionário e moralista socialista que deveria ser atribuída ao novo homem/mulher após a dissolução da URSS em 1991.

Cuba, ao longo de sua história, passou por transformações significativas em vários aspectos, e a questão da visibilidade LGBT não foi exceção. O país, desde a Revolução Cubana de 1959, passou por diversas fases de adaptação política, social

e cultural. Durante os primeiros anos do regime revolucionário, o governo de Fidel Castro adotou uma postura conservadora em relação à questão LGBT, o que resultou em uma perseguição sistemática contra homossexuais e outras minorias sexuais. Esse comportamento era em grande parte influenciado por uma combinação de fatores ideológicos, culturais e sociais, que associavam a homossexualidade a práticas burguesas ou anticubanas.

Nesse processo, o Estado cubano está disposto a conceder direitos e reconhecimento a grupos que no passado foram perseguidos e, portanto, permanecem simbolicamente encarregados de dar uma nova face ao corpo político nacional e sobreviver à atual crise de legitimidade. (NEGRÓN-MUNTANER, 2008, p.164)

Para alguns teóricos, a criação da CENESEX é uma forma do Estado cubano ter uma "diversidade controlada". Segundo Lourdes Martinez (2017), muito desses argumentos são embalados pelo Estados Unidos e pelas campanhas publicitárias feitas por Israel onde eles utilizam dessa políticas/práticas que são causas de reparação para uma estratégia de pinkwashing.

O pinkwashing ocorre quando as práticas de empresas ou governos buscam ocultar de modo falacioso suas práticas como engajadas em lutas (Berisha et al. 2015; Blackmer, 2019). O termo (re)surgiu em um artigo publicado em 2011, no The New York Times, "Israel and Pinkwashing" de Sarah Schulman (2011). É por esta razão que pinkwashing encontra-se fortemente vinculado ao abuso supostamente desonesto de Israel de seu histórico de direitos humanos LGBT para ocultar ou "encobrir" suas lutas com os palestinos (Blackmer, 2014). Embora o termo pinki remeta à causa LGBTQTI, o termo pinkwashing não se resume a esse movimento, que engloba também o posicionamento falacioso das marcas quando apoiam causas sociais e ambientais (Orser, Colema & Li, 2020; Schulman, 2016).

Ao analisarmos de início podemos ver o CENESEX como uma prática de pinkwashing do estado cubano para tentar limpar sua imagem pública perante aos outros países, mas decorrer das décadas, principalmente após a perda do apoio econômico da URSS, Cuba foi cedendo às reformas neoliberais I seja na parte econômica, política e social que fez mudar a percepção de governo que tinham antes e pós-revolução cubana.

Embora a descriminalização da homossexualidade em Cuba tenha ocorrido em 1979, a década de 1980 ainda foi marcada por tensões para a comunidade LGBT, especialmente com o surgimento da epidemia de HIV/AIDS no final dessa década. O HIV chegou à ilha em 1986, e o governo cubano, com seu sistema de saúde centralizado e fortemente controlado, adotou uma abordagem agressiva para conter

a disseminação do vírus. Embora as intenções fossem proteger a saúde pública, as medidas adotadas acabaram gerando mais estigmatização e opressão para a comunidade LGBT.

Uma das primeiras ações tomadas pelo governo cubano foi a imposição de quarentena para pessoas que testaram positivo para HIV. Entre 1986 e 1989, indivíduos com o vírus foram enviados para sanatórios, onde permaneceriam isolados do resto da população. Embora algumas dessas pessoas pudessem visitar suas famílias nos fins de semana, a política de confinamento refletia a visão de que aqueles infectados pelo HIV representavam uma ameaça à sociedade, e o tratamento os colocava em uma posição de marginalização. Durante esse período, a repressão contra a comunidade LGBT foi intensificada, com muitos sendo estigmatizados tanto pela sua orientação sexual quanto pelo temor em relação ao HIV, visto por muitos como uma “doença associada” à homossexualidade.

A partir de 1989, uma mudança nas políticas de isolamento começou a ocorrer. Os sanatórios passaram a permitir que as pessoas diagnosticadas com HIV tivessem a opção de morar em casa, caso quisessem, uma vez que o pânico inicial em torno da epidemia começou a diminuir, e as políticas de quarentena se tornaram mais flexíveis. No entanto, o estigma e a marginalização da comunidade LGBT continuaram a ser uma realidade durante boa parte da década de 1980 e início dos anos 1990.

Com a criação do CENESEX (Centro Nacional de Educação Sexual) e o apoio de organizações como a FMC (Federação de Mulheres Cubanas), as décadas seguintes viram um esforço contínuo para educar a população cubana sobre a diversidade sexual e de gênero. Em 2005, o CENESEX e a FMC começaram a trabalhar para promover mudanças no Código da Família cubano, propondo o reconhecimento legal do casamento entre pessoas do mesmo sexo. No entanto, essa proposta não obteve sucesso na época, já que a sociedade cubana ainda estava muito influenciada por normas tradicionais de gênero e sexualidade.

Foi somente em 2018 que a Assembleia Nacional de Cuba começou a elaborar uma nova Constituição com uma abordagem mais inclusiva, especialmente no que se referia ao casamento e aos direitos da população LGBT. A proposta de reforma incluía uma mudança no artigo 68 da Constituição, alterando a definição de união de "um homem e uma mulher" para uma união entre “duas pessoas”, com direitos e

obrigações absolutamente iguais. Essa mudança visava garantir a igualdade de direitos para casais homoafetivos, um passo significativo no reconhecimento da diversidade sexual e uma vitória importante para os movimentos sociais que lutavam pela igualdade de gênero e sexual no país. A aprovação dessa mudança representou um grande avanço nas políticas de inclusão e direitos humanos em Cuba, refletindo uma transformação nas atitudes sociais em relação à comunidade LGBT, que, durante muito tempo, enfrentou discriminação e marginalização.

De acordo com Ramonet (2018), esse movimento representa um esforço para modernizar a sociedade cubana e alinhar-se com as tendências globais relacionadas aos direitos civis, refletindo um compromisso crescente do governo cubano em abraçar uma Cuba mais inclusiva e justa.

No entanto, a mudança só foi formalmente submetida à população em 2022, quando foi realizado um plebiscito sobre a nova legislação da família. A votação, que aconteceu no dia 25 de setembro de 2022, incluiu a questão do casamento entre pessoas do mesmo sexo, além de outros direitos, como os direitos das crianças, mulheres, idosos e gestantes. Com mais de 70% de participação popular e dois terços dos votos a favor, o povo cubano se manifestou amplamente a favor do casamento homoafetivo e da nova configuração familiar, que reconhecia o direito de qualquer família ser formada a partir do livre afeto, independentemente das normas tradicionais de gênero e sexualidade.

A aprovação do plebiscito representou uma grande vitória para a comunidade LGBT em Cuba, que, apesar da oposição de setores conservadores e de organizações religiosas, obteve uma grande conquista no reconhecimento de seus direitos civis. Cuba, portanto, demonstrou seu compromisso com a inclusão e com a mobilização popular para garantir que as mudanças fossem aprovadas, apostando na conscientização e no apoio das massas para superar a resistência conservadora.

O governo cubano apostou em sua capacidade de mobilização popular, lançando uma grande campanha pelo “Sim” durante o processo de aprovação da nova Constituição de 2018. A campanha, que visava garantir a reforma constitucional, foi vitoriosa principalmente devido ao apoio das estruturas revolucionárias que se consolidaram ao longo do tempo, desde a vitória da Revolução Cubana. O sucesso

dessa campanha refletiu a capacidade do governo em mobilizar a população por meio das organizações sociais e dos movimentos populares que surgiram com a Revolução Socialista. Isso ocorreu, em grande parte, devido ao afastamento do bloco burguês-latifundiário do poder político e à consolidação do poder nas mãos da aliança das massas populares que sustentaram o processo revolucionário.

O caráter socialista da Revolução Cubana e suas medidas radicais — como a nacionalização da terra e a redistribuição de riqueza — ajudaram a liquidar a exploração que o povo cubano sofria sob o regime anterior. A construção de uma sociedade mais igualitária e o fortalecimento da solidariedade entre as classes populares criaram uma correlação de forças favorável à implementação de políticas inclusivas, incluindo aquelas que beneficiam a população LGBT.

Com as garantias legais proporcionadas pela nova Constituição de 2018, a comunidade LGBT viu um avanço significativo nas suas lutas por igualdade e direitos civis, como o reconhecimento do casamento igualitário. Esse marco é parte de uma trajetória mais ampla de construção de uma sociedade mais inclusiva e justa, que, embora tenha enfrentado desafios ao longo dos anos, representa uma mudança positiva nas políticas de direitos humanos em Cuba. O caráter revolucionário do regime cubano, em sua busca por justiça social, ajudou a criar um ambiente favorável para a implementação de direitos fundamentais para todas as camadas da população, incluindo as minorias sexuais e de gênero.

Este movimento reflete um aprofundamento das conquistas sociais alcançadas pela Revolução, em que a igualdade de direitos e o combate à discriminação se tornaram componentes centrais de um projeto mais amplo de transformação social que visava não apenas a emancipação dos trabalhadores e das classes populares, mas também o reconhecimento da diversidade dentro da sociedade cubana.

Além disso, Cuba, em comparação com outros países do mundo, e especialmente com países da América Latina, tem dado passos significativos na luta pelos direitos da comunidade LGBT. Embora ainda haja desafios a serem superados, Cuba está se destacando em alguns aspectos, especialmente no que diz respeito ao acesso à saúde e à proteção legal, refletindo um compromisso com a inclusão social e a igualdade.

Em termos de proteção legal, Cuba tem avançado, mas com limitações. Por exemplo, a discriminação no emprego com base na orientação sexual é ilegal, mas a discriminação com base na identidade de gênero ainda não é completamente abordada. Além disso, apesar dos avanços, a adoção legal por casais do mesmo sexo e a assistência reprodutiva não estão garantidas de forma abrangente no país, e esses direitos permanecem quase inacessíveis para casais homoafetivos.

Por outro lado, Cuba tem feito importantes progressos no atendimento à saúde para a população transgênero. O primeiro procedimento cirúrgico de confirmação de gênero (redesignação sexual) foi realizado em 1988, marcando um marco na saúde para pessoas trans no país. Em 2008, o Ministério da Saúde Pública cubano determinou que os serviços de saúde para pessoas transgêneros seriam cobertos gratuitamente pelo sistema de saúde público. Essa decisão incluiu a criação de uma clínica transgênero especializada, oferecendo serviços como aconselhamento psicológico, terapia hormonal e procedimentos cirúrgicos de confirmação de sexo. Esse movimento reflete o reconhecimento da saúde como um direito universal, incluindo o direito de acesso a cuidados médicos para a população trans, o que é um avanço significativo em relação a muitos outros países da América Latina e do mundo.

Outro aspecto importante da política de saúde em Cuba é o combate ao HIV/AIDS, que continua a ser uma prioridade do governo. O país tem uma das mais baixas taxas de prevalência e incidência de HIV na América Latina, resultado de uma política de testagem, tratamento e prevenção eficaz. Além disso, Cuba implementou campanhas de educação sobre prevenção de doenças sexualmente transmissíveis desde a educação primária, o que é uma medida crucial para a formação de uma sociedade mais informada e saudável. As crianças cubanas, desde cedo, aprendem sobre relacionamentos saudáveis e métodos de prevenção, incluindo o uso de preservativos e outras práticas para evitar a propagação de doenças sexualmente transmissíveis. Isso coloca Cuba como uma referência na região no que diz respeito à educação sexual e à saúde pública.

Apesar dos avanços, ainda existem críticas à abordagem de Cuba em relação à homofobia. Muitos opositores, principalmente de grupos anticomunistas, apontam Cuba como um país homofóbico, alegando que a discriminação ainda existe em várias esferas da sociedade. No entanto, é importante analisar que, no contexto socialista, o processo de transformação social é gradual e não resolve problemas de imediato. Ao contrário do sistema capitalista, que muitas vezes perpetua as

desigualdades e exclui certos grupos da sociedade, o socialismo cubano tem se mostrado mais aberto a proporcionar condições para a resolução dos problemas sociais. O desafio de erradicar a homofobia e a discriminação de gênero está presente, mas o compromisso do governo cubano com a educação, a reforma legal e os direitos humanos pode, ao longo do tempo, trazer uma maior inclusão e aceitação social para todas as pessoas, independentemente de sua orientação sexual ou identidade de gênero.

Portanto, embora Cuba ainda enfrente desafios significativos no reconhecimento e na garantia total dos direitos da população LGBT, seus avanços nas áreas de saúde, educação e políticas públicas refletem um movimento positivo rumo à construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

#### **4. A HISTÓRIA LGBT NA ARGENTINA, BRASIL, COLÔMBIA**

Este capítulo será estruturado em quatro tópicos distintos, cada um dedicado a uma análise detalhada de um país específico, abordando suas características políticas, sociais e históricas. Em seguida, realizaremos uma comparação cuidadosa entre esses países e Cuba, destacando as semelhanças e diferenças nos processos históricos, nas políticas públicas, nas questões sociais e, especialmente, nas trajetórias de emancipação e igualdade. Essa análise comparativa nos permitirá entender melhor as particularidades do caso cubano dentro de um contexto

##### **4.1 Argentina**

O movimento LGBT na Argentina, juntamente a Frente de Libertação Homossexual, esteve nas mais intensas discussões da militância na década de 1970 e 1980 na América Latina. Esses grupos lutavam por uma política de visibilidade, mas também todo repressão que havia na época

A FLH foi o primeiro movimento político a surgir na Argentina. Em 1969, um grupo de homossexuais com maioria de trabalhadores e sindicatos formou o grupo Nuestro Mundo, que com a posterior entrada de intelectuais no grupo foi constituído como FLH em 1971 (Ben e Insausti, 2017; Simonetto, 2017; Rapisardi e Modareli, 2001)

As reivindicações dos grupos, por sua vez, ocorreram no período ditatorial, onde a segunda metade do século XX, foi marcada pela proliferação de regimes

autoritários na América Latina, a exemplo do Brasil (1964), Chile (1973) e Argentina (1976).

Os anos de 1980 e 1990 serão importantes para a construção democrática de ambos os países, que tiveram a experiência de governos de centro-direita, como Carlos Menem e Fernando Collor, e, posteriormente, iniciou um período de mais de uma gestão, tendo a esquerda à frente do governo federal, como os Kischner, Lula e Dilma. A experiência dos governos populares alinhou-se, em ambos países, com o neodesenvolvimentismo e com a consolidação de políticas neoliberais.(Revista Direitos Humanos e Democracia).

Na Argentina, os movimentos políticos relacionados ao sexo e gênero desempenharam um papel fundamental na reconfiguração da sexualidade e nas práticas reguladoras e repressivas do Estado. Esse cenário abriu espaço para discussões teóricas compartilhadas com movimentos globais, como os movimentos feministas, queer e trans, que não chegaram ao país apenas para serem incorporados, mas para ser respeitados e integrados de forma crítica, estimulando debates profundos sobre as questões de gênero e identidade sexual.

Apesar dos avanços e da transição para a democracia após a ditadura, a criminalização de práticas homossexuais e a repressão ao movimento LGBT ainda eram uma realidade em muitos momentos. A presença policial e a perseguição a indivíduos relacionados ao movimento continuaram a existir, refletindo o conservadorismo presente em certos setores da sociedade. Mesmo após a queda da ditadura, a homofobia e a resistência a mudanças significativas ainda se faziam presentes, especialmente por parte de grupos religiosos como os católicos. Esses grupos, frequentemente, se posicionavam contra o casamento igualitário, utilizando argumentos que se diziam baseados em estudos científicos, embora esses argumentos estivessem profundamente enraizados em uma perspectiva heteronormativa, que limitava a ideia de casamento exclusivamente à união entre um homem e uma mulher.

No entanto, um marco importante foi alcançado em 2010, quando a Argentina finalmente aprovou a Lei 26.618, sob a presidência de Cristina Fernández de Kirchner, que permitiu o casamento igualitário no país. Aprovada em 21 de julho de 2010, essa legislação modificou o artigo 172 do Código Civil argentino e abriu um precedente histórico, tornando a Argentina o primeiro país na América Latina a legalizar o casamento entre pessoas do mesmo sexo.

A aprovação dessa lei foi um momento crucial para a luta pelos direitos civis da comunidade LGBT na Argentina e representou uma vitória significativa contra as

vozes contrárias que ainda sustentavam visões conservadoras. A decisão não apenas garantiu o direito ao casamento para casais do mesmo sexo, mas também estabeleceu um precedente legal que foi fundamental para a inclusão das questões LGBT na agenda política e social do país. Esse avanço, juntamente com outras medidas de inclusão e respeito aos direitos humanos, foi um reflexo das mudanças progressistas ocorrendo não só na Argentina, mas também em outras partes do mundo.

Esse processo de mudança não se deu de forma simples, nem sem resistências. Porém, a vitória pela aprovação do casamento igualitário demonstrou que, apesar da oposição, os movimentos sociais conseguiram transformar a realidade argentina em um país mais inclusivo, respeitoso das diferenças e comprometido com os direitos de todos os seus cidadãos, independentemente de sua orientação sexual ou identidade de gênero.

ARTIGO 2º – É substituído o artigo 172 do Código Civil, que passa a ter a seguinte redação: Artigo 172: O consentimento pleno e livre expresso pessoalmente por ambas as partes perante a autoridade competente para celebrá-lo é essencial para a existência do casamento. O casamento terá os mesmos requisitos e efeitos, independentemente de as partes serem do mesmo sexo ou de sexo diferente. (Lei 26.618- Argentina)

Assim se tornando o primeiro país da América Latina a legalizar o casamento homossexual, mas o país pioneiro nessa discussão sobre gênero na América do Latina foi Uruguai, a partir das publicações das leis uruguaias, influenciou países como Argentina, Brasil e Colômbia.

Em 2012, o Senado argentino aprovou, com 55 votos à 6, a “Lei n.º 26.743 de Identidade de Gênero” que permite que travestis e transexuais escolham seu sexo no registro civil. Essa lei garante a troca de documentos civis sem ter necessidade de qualquer trâmite judicial para isso e mesmo que essa troca seja imediata, deve ser respeitada a identidade de gênero, principalmente de menores de idade.

“A Argentina deu um passo muito importante para garantir a igualdade, o respeito e a dignidade das pessoas trans”, disse Amerigo Incalcaterra, Representante Regional para América do Sul do ACNUDH. “A lei de identidade de gênero é pioneira na região e incorpora padrões internacionais de direitos humanos em termos de acessibilidade, confidencialidade e universalidade”.

Desde as mudanças na legislação que contemplam os direitos de grupos travestis, como a união civil, o casamento igualitário e a lei de identidade de gênero, essas ações passaram a ser vistas como reivindicações fundamentais de direitos

humanos, transformando as condições de normalidade para o movimento LGBT e travesti/transgênero. No entanto, esse processo de reconhecimento e conquista de direitos não foi linear, nem simples.

Em 2004, um episódio importante marcou a luta pelo reconhecimento e pela cidadania plena dos travestis e transexuais no país. A Associação de Luta pela Identidade Travesti Transexual (ALITT) entrou com uma ação judicial com o objetivo de obter o estatuto jurídico da instituição, mas teve sua solicitação repetidamente negada. A alegação do Estado foi de que uma associação de travestis não promovia o bem comum, uma posição que refletia a recusa em ver travestis e transexuais como sujeitos plenos de direitos, além de meros estereótipos associados aos "homens vestidos de mulher". Essa negativa não só expôs o estigma enfrentado por esses grupos, mas também revelou como o Estado e a sociedade estavam distantes de compreender e respeitar as identidades travestis e transexuais, que estavam marginalizadas e sem acesso à cidadania plena.

Em 16 de julho de 2004, o protesto contra o novo Código Contravencional da Cidade de Buenos Aires se tornou um marco importante na resistência do movimento travesti e trans. Organizado pela Coordenadora Contra o Código Contravencional, o protesto reuniu uma ampla gama de organizações de direitos humanos, assentamentos populares, movimentos de gays, lésbicas, travestis, transexuais e transgêneros, vendedores ambulantes e outros manifestantes. A mobilização foi uma resposta ao que eles consideravam uma criminalização do modo de vida de muitos travestis e transexuais, que frequentemente eram alvo de violência policial e repressão por suas identidades de gênero. Esse protesto representou uma importante articulação do movimento em defesa da dignidade, da cidadania e do reconhecimento dos direitos das pessoas travestis e transexuais.

Esse momento histórico não só refletiu a luta contra a discriminação e a marginalização, mas também foi um ponto de virada para a visibilidade e o fortalecimento da luta por direitos civis das pessoas trans e travestis na Argentina. Foi o início de um movimento mais organizado e fortalecido que buscava, além da visibilidade, a criação de condições legais e sociais que garantissem a plena cidadania, incluindo o direito ao reconhecimento da identidade de gênero, à saúde, à educação e à segurança.

A trajetória da Argentina em relação aos direitos trans e travestis, desde a luta por reconhecimento jurídico até a implementação de leis como a de identidade de

gênero, reflete não apenas as conquistas legislativas, mas também o avanço no debate público sobre a diversidade de gênero e a sexualidade. Apesar de os desafios ainda persistirem, o movimento LGBT e trans na Argentina tem sido uma força transformadora, conseguindo vitórias importantes na busca pela igualdade e pelo respeito às identidades de gênero.

Artigo 1º - Lesividade -. O Código de Contravenções da Cidade Autônoma de Buenos Aires sanciona condutas que, por ação ou omissão intencional, ou negligente, impliquem certo dano ou perigo aos bens jurídicos individuais ou coletivos protegidos. (Código de Contravenção Municipal)

O protesto foi violento e houve uma tentativa de colocar fogo na Assembleia Legislativa da Cidade de Buenos Aires. Segundo Lohana Berkins, ativista, militante do Partido Comunista da Argentina, travesti e defensora da Igualdade de gênero, “parece contraditório pedir uma garantia a um Estado que é o primeiro violador dos direitos humanos”.

Já sobre às políticas voltadas ao trabalho existe um “Livreto de inclusão de trabalho para o coletivo TRANS”, produzido no ano de 2013 pelo Ministério de Trabalho, Emprego y Seguridad Social da Nação, e também inclui Linha de Inclusão do Trabalho para Travestis, Transexuais e Transgêneros (Trans), segundo a livreta

“é prioridade do Ministério promover a inserção laboral de trabalhadores e trabalhadoras com problemas de emprego, particularmente aqueles que pertencem a grupos vulneráveis”<sup>12</sup> (ARGENTINA, 2013, p. 9).

Em 2019, a Lei de Identidade de Gênero na Argentina passou por uma importante reinterpretação que reforçou a pluralidade das vivências de gênero. A Justiça de Buenos Aires determinou que a legislação, apesar de avançada, não contemplava de forma específica a identidade travesti. Com isso, foi autorizada uma modificação na forma de registro de gênero no documento de uma pessoa travesti, que passou a ser designado como "feminilidade travesti", ao invés de simplesmente "feminino". Segundo a juíza responsável pela decisão, o reconhecimento da identidade de uma pessoa deve partir da sua própria vivência e autopercepção, respeitando as particularidades culturais e políticas do termo "travesti" no contexto latino-americano. Essa decisão representou um marco simbólico na luta pelo reconhecimento das identidades travestis como distintas e legítimas, não apenas dentro do espectro trans, mas com significados próprios.

Sem dúvidas, a Argentina é hoje referência regional quando se trata do avanço formal dos direitos da população LGBTQ+. Leis como a de Identidade de Gênero (2012), o Casamento Igualitário (2010), e políticas de cotas de emprego público para pessoas trans são conquistas significativas que colocam o país à frente de muitos vizinhos latino-americanos. No entanto, o avanço legal, por si só, não é suficiente para garantir igualdade plena. É necessário que essas legislações sejam acompanhadas por ações concretas e programas efetivos no campo das políticas públicas, capazes de transformar o cotidiano das pessoas LGBTQ+, especialmente das mais vulnerabilizadas, como travestis e transexuais.

Entendemos a LGBTQfobia como um fenômeno cultural, enraizado na intolerância e na aversão a identidades e orientações que não correspondem à norma heterossexual e cisgênera. Esse preconceito é alimentado por estruturas históricas de dominação, discursos de ódio e fundamentalismo religioso, que resistem à implementação de políticas inclusivas. Nesse sentido, embora a criação de leis seja um passo fundamental, sua efetivação no plano concreto enfrenta diversos obstáculos: desde a resistência institucional, passando pela falta de recursos, até a negação simbólica da legitimidade das identidades LGBTQ+ por parte de setores conservadores da sociedade.

Portanto, para que as conquistas legislativas não permaneçam apenas no campo do discurso jurídico, é essencial que o Estado atue de forma ativa e integrada, promovendo campanhas educativas, capacitando profissionais da saúde, da educação e da justiça, e criando espaços de acolhimento e proteção. Somente assim será possível combater a LGBTQfobia estrutural e construir uma sociedade verdadeiramente inclusiva e plural.

## **4.2 Brasil**

Enquanto nas décadas de 1960 e 1970 os Estados Unidos avançavam na luta pelos direitos da população LGBTQIAPN+, impulsionados por movimentos como o da Rebelião de Stonewall em 1969, o cenário brasileiro caminhava na direção oposta. Em 1964, o Brasil foi marcado pelo golpe militar que instaurou uma ditadura autoritária com o objetivo declarado de barrar o avanço do comunismo e manter uma ordem conservadora. Esse regime reprimiu violentamente qualquer manifestação contrária aos seus ideais, afetando diretamente a liberdade de expressão, os direitos civis e políticos, e os corpos dissidentes.

Nesse contexto, as pessoas LGBTQ passaram a ser perseguidas pelo simples fato de não se encaixarem no modelo de moral e comportamento considerado adequado pelo regime, que reforçava valores heteronormativos, patriarcais e

conservadores. A homossexualidade, vista como "desvio moral" ou até como ameaça à ordem social, passou a ser alvo constante da vigilância do Estado. Muitos LGBTs foram presos, espancados, torturados ou levados à marginalização, sendo tratados como inimigos da moral nacional.

A Ditadura Militar (1964–1985) promoveu uma cultura de silenciamento e medo, onde qualquer forma de expressão de gênero ou sexualidade dissidente era reprimida, seja no espaço público, nas artes ou na política. A censura e a perseguição atingiram artistas, ativistas e cidadãos comuns, forçando a comunidade LGBT a sobreviver na clandestinidade. A existência pública dessas pessoas era considerada subversiva, e, por isso, o Estado as rotulava como ameaças à estabilidade social.

Além da repressão direta, havia a violência simbólica e estrutural, que contribuía para a exclusão dessas identidades. A polícia reprimia frequentadores de bares e locais de encontro LGBT, realizando batidas, extorsões e humilhações públicas. A ausência de políticas públicas e o apagamento institucional das vivências LGBT também contribuíam para manter essa população à margem da sociedade.

Esse período de repressão extrema atrasou significativamente o avanço dos direitos civis da população LGBTQIAPN+ no Brasil. A mobilização organizada só começaria a ganhar força a partir da redemocratização, especialmente nos anos 1980 e 1990, com o surgimento dos primeiros grupos de ativismo LGBT, que se colocaram na linha de frente da luta por reconhecimento, dignidade e cidadania.

O Brasil vem experimentando, nos anos iniciais do século XXI, uma maratona de mudanças culturais, que são reflexo do próprio movimento de internacionalização dos conceitos de direitos humanos e dignidade da pessoa humana. Um dos assuntos que vêm ganhando espaço nas rodas de discussão é a temática que direciona a concessão de uma gama de prerrogativas à comunidade Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros (LGBT), seja por meio do ativismo judicial dos magistrados brasileiros, seja mediante de O Brasil vem experimentando, nos anos iniciais do século XXI, uma maratona de mudanças culturais, que são reflexo do próprio movimento de internacionalização dos conceitos de direitos humanos e dignidade da pessoa humana. Um dos assuntos que vêm ganhando espaço nas rodas de discussão é a temática que direciona a concessão de uma gama de prerrogativas à comunidade Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros (LGBT), seja por meio do ativismo judicial dos magistrados brasileiros, seja mediante de atitudes isoladas perpetradas pelos estados da Federação no sentido de conferir direito à comunidade sexodiversa ( DE SÁ NETO, Clarindo Epaminondas; PEREIRA GRUGEL, Yara Maria. op.cit. p.66-67.)

A partir de 1964, surgiram movimentos de resistência e luta contra ditadura, onde muitos artistas criaram diversos artifícios, que apoiam a causa LGBT. Por exemplo, o Ney Matogrosso e os grupos musicais Secos & Molhados, que se apresentavam com roupas femininas, a imprensa que ficou conhecida como “imprensa alternativa” denunciava os abusos, dentro desses jornais existiu Lâmpião da Esquina que representava a população LGBT.

O periódico 'LÂMPIÃO DE ESQUINA', publicado pela 'Esquina Editora de Livros, Jornais e Revistas Ltda', do RIO DE JANEIRO/RJ, órgão da imprensa 'nanica' que se dedica à promoção do homossexualismo, em sua edição n. 6, de Nov78, publicou, na página 4, os artigos intitulados 'E NO DIA 15, A BONECA MORRE AFOGADA?', de DARCY PENTEADO, e 'UM CANDIDATO FALA MAIS ALTO', de AGUINALDO SILVA (Brasil, 1978).

O movimento LGBT no Brasil encontrou nas periferias um espaço fundamental para sua organização política e social. Nessas regiões, longe dos olhares mais repressivos dos centros conservadores, surgiram locais de encontro onde pessoas LGBT podiam se reunir, trocar experiências e articular estratégias de resistência. Boates, festas populares e os tradicionais bailes de carnaval tornaram-se ambientes privilegiados para a expressão da identidade de gênero e da orientação sexual, proporcionando momentos de liberdade e afirmação pessoal em meio a uma sociedade marcada pela intolerância.

Com o passar do tempo, essas manifestações culturais e sociais extrapolaram os limites das periferias e começaram a ganhar visibilidade nos grandes centros urbanos. Pessoas LGBT passaram a ocupar espaços de sociabilidade nas cidades, desafiando normas sociais conservadoras e reivindicando o direito à existência pública. Nesse processo, artistas e personalidades LGBT começaram a se destacar na mídia, trazendo maior visibilidade para a causa e contribuindo para o debate público sobre direitos civis e diversidade.

Entretanto, essa crescente presença e afirmação da população LGBT também provocou reações contrárias por parte de setores do Estado e da sociedade. Inserido em um contexto historicamente marcado por valores ultraconservadores, o Estado brasileiro frequentemente adotou uma postura repressiva, perseguindo e

marginalizando indivíduos que não se encaixavam nos padrões heteronormativos dominantes. Essa repressão se manifestou por meio da violência policial, da censura e da omissão frente a crimes de ódio, criando um ambiente hostil e perigoso para muitas pessoas LGBT.

Mesmo diante de tanta adversidade, o movimento LGBT resistiu e continua lutando por direitos, respeito e dignidade. A trajetória dessa luta é marcada por conquistas importantes, mas também por desafios constantes, exigindo a permanente mobilização da sociedade para a construção de um país mais justo e inclusivo para todos.

A discriminação sistemática estendeu-se também ao mundo do trabalho. Um exemplo foi a organização da chamada “Comissão de Investigação Sumária”, instalada em 1969 no Ministério das Relações Exteriores (Itamaraty). Seu objetivo era a repressão a homossexuais, alcoólatras e a pessoas consideradas emocionalmente instáveis, dentro do Itamaraty. (Revista Memórias da Ditadura)

Em 1969, em meio ao endurecimento da ditadura militar brasileira, que se seguiu à promulgação do Ato Institucional nº 5 (AI-5), o regime intensificou sua política de controle e repressão moral em diversas esferas da sociedade. O AI-5, que consolidou o autoritarismo e restringiu ainda mais as liberdades civis, permitiu uma série de medidas drásticas, incluindo censura à imprensa, perseguição política e tortura de opositores. Nesse contexto, um dos atos mais simbólicos foi a criação de uma lista negra por um órgão do governo, que resultou na cassação de 44 funcionários públicos — o maior número de exonerações registrado até então.

A principal justificativa para essas demissões foi a alegação de que tais indivíduos adotavam comportamentos e condutas incompatíveis com os valores do regime militar. No entanto, o que mais chama atenção foi o fato de que as atitudes questionadas estivessem muitas vezes restritas à vida privada desses funcionários, como questões de orientação sexual, religião ou cultura, aspectos que, embora pessoais, foram usados pelo regime como argumento para legitimar o controle social e a repressão. Esse tipo de intervenção na vida pessoal era uma extensão da ideologia conservadora imposta pelo regime militar, que buscava moldar as práticas e comportamentos dos cidadãos de acordo com um modelo de moralidade que favorecia a ordem militar e a repressão das liberdades individuais.

Essa prática de repressão não se limitava apenas a figuras públicas ou políticos, mas também atingia profissionais da cultura, artistas e intelectuais, que eram considerados subversivos por seus posicionamentos ou por suas identidades que se afastavam dos padrões exigidos pela ditadura. A medida gerou um grande clima de medo e autocensura na sociedade brasileira, refletindo o totalitarismo do período e o uso de instrumentos jurídicos e administrativos para moldar o comportamento dos cidadãos.

Dentre os casos registrados, quinze pedidos de exoneração de diplomatas chamam a atenção. Sete deles foram motivados especificamente pela acusação de “prática de homossexualismo” e “incontinência pública escandalosa”, termos que revelam o teor moralista e discriminatório da perseguição. Além disso, outros dez diplomatas, suspeitos de comportamento semelhante, foram submetidos a exames médicos e psiquiátricos, prática comum naquele período com o objetivo de patologizar a homossexualidade e justificar a exclusão dessas pessoas do serviço público. Caso as suspeitas fossem “comprovadas”, esses indivíduos também seriam afastados de seus cargos.

Esse cenário de repressão institucional refletia um padrão mais amplo de violência e exclusão que atingia especialmente homossexuais e travestis nas ruas das cidades brasileiras. Durante os anos de 1975 a 1982, durante os mandatos de Paulo Egydio Martins e, posteriormente, de Paulo Maluf no governo do estado de São Paulo, a repressão policial ganhou contornos ainda mais agressivos. Patrulhas se concentravam em áreas centrais da capital, como a Praça da República e a Avenida São João, com o objetivo específico de abordar, agredir e prender pessoas LGBT sob acusações como “vadiagem” ou “atentado ao pudor”. Essas ações eram muitas vezes arbitrárias e violentas, reforçando o terror cotidiano vivido por essa população.

Até o ano de 1973, a homossexualidade ainda era oficialmente tratada como uma doença pela psiquiatria. A classificação constava nos manuais médicos e justificava a realização de internações forçadas, tratamentos invasivos e diagnósticos patologizantes. Essa visão contribuiu para legitimar a marginalização social de pessoas LGBT e serviu como base para ações repressivas tanto do Estado quanto da sociedade civil.

Esses episódios mostram como a ditadura militar brasileira utilizou mecanismos de controle não apenas político, mas também moral, para impor uma visão ultraconservadora da sociedade. A repressão à diversidade sexual e de gênero fazia parte de um projeto mais amplo de “limpeza social”, que via a homossexualidade como ameaça à ordem, à família e aos valores tradicionais. Apesar da violência e da perseguição, muitos resistiram e suas histórias compõem um capítulo essencial na luta pelos direitos humanos e pela cidadania plena no Brasil.

Em 1985, a OMS adotou o termo "homossexualidade" em substituição a "homossexualismo". O sufixo "ismo" está associado à doença, o que não é o caso da homossexualidade, que não se trata de um distúrbio ou perversão, como anteriormente era classificado. (BORGES, 2009).

Apesar da luta pelos direitos LGBT no Brasil começou na década de 1970 e avançou significativamente nos últimos anos. Atualmente, existe uma legislação que garante a união civil entre pessoas do mesmo sexo e a criminalização da homofobia. No entanto, ainda há muito a avançar no que diz respeito à cultura da tolerância e do respeito às diferenças.

Sobre as políticas públicas depois dos anos 2000, no Brasil podemos citar o Programa Brasil sem Homofobia (BRASIL, 2004)

O Plano Plurianual - PPA 2004-2007 definiu, no âmbito do Programa Direitos Humanos, Direitos de Todos, a ação denominada Elaboração do Plano de Combate à Discriminação contra Homossexuais. Com vistas em efetivar este compromisso, a Secretaria Especial de Direitos Humanos lança o Brasil Sem Homofobia - Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra GLTB e de Promoção da Cidadania Homossexual, com o objetivo de promover a cidadania de gays, lésbicas, travestis, transgêneros e bissexuais, a partir da equiparação de direitos e do combate à violência e à discriminação homofóbicas, respeitando a especificidade de cada um desses grupos populacionais. Para atingir tal objetivo, o Programa é constituído de diferentes ações voltadas para:

- a) apoio a projetos de fortalecimento de instituições públicas e não-governamentais que atuam na promoção da cidadania homossexual e/ou no combate à homofobia;
- b) capacitação de profissionais e representantes do movimento homossexual que atuam na defesa de direitos humanos;
- c) disseminação de informações sobre direitos, de promoção da auto-estima homossexual; e
- d) incentivo à denúncia de violações dos direitos humanos do segmento GLTB.

O programa, feito em 2004 pela Secretaria Especial de Direitos Humanos, e tinha como objetivo combate à violência e à discriminação homofóbicas, respeitando a especificidade de cada um desses grupos populacionais.

Dentro dele tinha:

- i) criação de um sistema de inserção no trabalho, emprego e renda à população LGBT;
- ii) promoção de apoio à realização de cursos de capacitação visando à inserção de LGBTs no mercado de trabalho formal e regulamentação da prostituição;
- iii) efetivação e ampliação de políticas de combate ao preconceito, assédio moral e discriminação de LGBTs no ambiente de trabalho.

Não existe legislação brasileira que regule trabalho, emprego e renda que diga respeito à comunidade LGBT, tanto em termos de orientação sexual quanto de identidade de gênero.

A busca de compreensão dos elementos estruturantes das ações e programas governamentais, em variadas áreas da vida social, tem contribuído para multiplicação de estudos sobre políticas públicas setoriais, relativos a uma rede de objetos empíricos que parece se expandir *ad infinitum*, alcançando mais recentemente, inclusive, as demandas da população LGBT. Tal processo tem sido acompanhado por um número crescente de pesquisas comparativas e da ampliação das bases teóricas que fundamentam os estudos sobre formulação, legitimação, gestão, implementação e avaliação de políticas públicas<sup>1</sup>, num campo de conhecimento que se caracteriza pela multidisciplinaridade. (MELLO, 2012)

Embora a criação do programa Brasil Sem Homofobia (BSH) tenha representado um marco significativo na história das políticas públicas voltadas para a população LGBT no Brasil, sua implementação foi marcada por uma série de dificuldades estruturais e operacionais. O programa sofreu com uma previsão orçamentária reduzida, um número insuficiente de técnicos e servidores públicos vinculados diretamente à sua execução, além de uma grande dependência do engajamento da sociedade civil para a realização de ações concretas o que, de certa forma, desviava a responsabilidade que deveria ser prioritariamente do Poder Executivo.

Apesar dessas limitações, o programa destacou algumas áreas prioritárias, com ênfase especial para os setores de saúde e educação, que absorveram a maior parte dos recursos destinados ao BSH. Essas áreas tiveram papel estratégico por possuírem um impacto direto e imediato na melhoria das condições de vida da população LGBT, além de promoverem mudanças culturais importantes por meio da formação de profissionais e da inclusão de temáticas de diversidade nos currículos escolares.

Em contraste com os entraves enfrentados pelo BSH, a I Conferência Nacional de Políticas Públicas LGBT, realizada em 2008, representou um avanço significativo

na formulação de diretrizes mais amplas e estruturadas para o enfrentamento da discriminação. Essa conferência destacou a necessidade de capacitação profissional para pessoas LGBT e propôs ações específicas nos campos do emprego, trabalho e renda, áreas que até então haviam sido negligenciadas no BSH. A participação ativa da sociedade civil na construção dessas propostas contribuiu para a formulação do I Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT, consolidando uma agenda mais abrangente e intersetorial.

Contudo, a II Conferência Nacional LGBT, realizada em 2011, apesar de ter ampliado os debates e compilado diretrizes relevantes para a continuidade e aprofundamento das políticas públicas, não resultou na elaboração de um segundo plano nacional, como aconteceu com a conferência anterior. Essa ausência representou um retrocesso na consolidação das políticas LGBT no Brasil, pois limitou a institucionalização das propostas debatidas. A conferência acabou cumprindo, majoritariamente, o papel de avaliar ações passadas e de reforçar a necessidade de continuidade e aprofundamento das iniciativas que ficaram estagnadas ou não foram plenamente executadas.

Já em 2013, foi anunciada a elaboração de um novo programa: o Sistema Nacional de Combate à Violência contra LGBT, com o objetivo de estruturar uma resposta mais articulada e eficaz frente às crescentes denúncias de violência e violações de direitos humanos contra essa população. A proposta visava integrar ações de segurança pública, justiça, saúde e assistência social, promovendo uma atuação mais coordenada entre os diferentes níveis de governo e garantindo maior proteção à população LGBT.

O governo federal lançou o Sistema Nacional de Promoção de Direitos e Enfrentamento à Violência contra Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (Sistema Nacional LGBT), nesta quinta-feira (27/06), com a assinatura de duas portarias - uma de criação do sistema, e outra de um comitê gestor de enfrentamento da chamada LGBTfobia, o preconceito e a violência contra a diversidade de orientação sexual e de identidade de gênero. Durante o lançamento, a Secretaria de Direitos Humanos (SDH) da Presidência da República apresentou relatório com dados sobre violência homofóbica em 2012, que indicou 166% de aumento do número de denúncias feitas e 183% de aumento da quantidade de vítimas. Esses dados são baseados na sistematização de informações colhidas pelos serviços Disque 100, da SDH, e Ligue 180, da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM), e pelo Sistema Único de Saúde (SUS), no atendimento médico às vítimas. O objetivo é começar uma série histórica desses números.

O Sistema Nacional de Combate à Violência contra LGBT foi desenvolvido inicialmente em 2013, com o objetivo de criar uma estrutura institucional voltada para

o enfrentamento da violência sistemática sofrida por pessoas LGBT no Brasil. Sua implementação, no entanto, só começou a tomar forma a partir das eleições de 2014, quando se esperava uma continuidade e possível ampliação das políticas públicas voltadas para os direitos dessa população.

Contudo, o cenário político brasileiro passou por uma reviravolta drástica com o processo de impeachment da presidente Dilma Rousseff em 2016, frequentemente interpretado por diversos analistas e setores da sociedade como um golpe institucional, que marcou o início de um período de retrocesso democrático e desmonte de políticas sociais. Esse processo teve impactos profundos sobre diversas áreas do Estado, inclusive sobre as políticas de promoção da cidadania e dos direitos humanos para a população LGBT.

Durante esse período de instabilidade, várias iniciativas importantes foram interrompidas, descontinuadas ou tiveram seu alcance reduzido, incluindo o próprio Sistema Nacional de Combate à Violência. Além disso, a mudança de orientação política no governo federal trouxe consigo uma forte resistência ideológica a qualquer pauta relacionada à sexualidade, identidade de gênero e diversidade, substituindo o debate técnico e científico por discursos morais e conservadores.

Diante disso, podemos observar uma crescente incerteza quanto ao futuro das políticas públicas para a população LGBT no Brasil. A ausência de debate qualificado, a falta de continuidade institucional e a escassez de recursos se somaram a uma postura governamental que, em muitos casos, ignorou ou mesmo atacou frontalmente os direitos conquistados por esses grupos ao longo das décadas anteriores. As diferenças de gênero e a diversidade sexual passaram a ser tratadas como temas secundários, ideológicos ou até mesmo ameaçadores à “ordem social”, o que contribuiu para um apagamento sistemático dessas pautas do centro das decisões políticas.

Essa realidade revela não apenas o impacto de mudanças de governo sobre políticas públicas específicas, mas também a fragilidade das estruturas democráticas e dos mecanismos de proteção a grupos historicamente marginalizados. Sem garantia de continuidade, e diante de um ambiente político hostil, os avanços conquistados tornaram-se vulneráveis, o que reforça a importância da vigilância social, da mobilização popular e da construção de políticas de Estado e não apenas de governo para assegurar a cidadania plena da população LGBT.

### 4.3 Colômbia

Na Colômbia, um marco importante na luta pelos direitos da comunidade LGBT foi estabelecido pela Constituição de 1991, que, ao garantir os direitos à igualdade e à dignidade humana, ampliou a proteção contra a discriminação com base na orientação sexual. A Constituição de 1991 não só consolidou esses direitos como também proporcionou um novo entendimento da orientação sexual, tratando-a, de certa forma, como um “estilo de vida”. Este reconhecimento representou um avanço significativo, pois trouxe à tona a necessidade de garantir que a diversidade sexual fosse respeitada e que todas as pessoas, independentemente de sua orientação, pudessem viver com os mesmos direitos que qualquer outro cidadão. Assim, a Constituição passou a ser vista como um pilar de proteção para aqueles que, até então, haviam sido marginalizados pela sociedade devido à sua sexualidade.

Antes disso, em 1990, já se discutia a questão da orientação sexual na Colômbia, especialmente em contextos legais relacionados à custódia de indivíduos que, por suas características, sofriam uma série de violações de direitos humanos. Esses indivíduos, sem qualquer ligação entre si, passaram a perceber suas dificuldades como uma forma de discriminação direta, que, em muitos casos, eram motivadas por sua identidade sexual. A luta por justiça e reconhecimento da dignidade humana tomava força, e foi nesse período que algumas figuras importantes começaram a se destacar na defesa dos direitos dos LGBT na Colômbia.

Um dos nomes mais relevantes dessa época foi o advogado Germán Rincón Perfetti, um defensor incansável dos direitos da comunidade LGBT. Ele começou a utilizar, de maneira sistemática, as ações de custódia como uma ferramenta legal para proteger aqueles que estavam sendo discriminados ou marginalizados devido à sua orientação sexual. Rincón Perfetti, com sua abordagem estratégica e corajosa, procurou transformar a jurisprudência e garantir que os direitos fundamentais dos indivíduos fossem respeitados, independentemente de sua orientação sexual. Ele se tornou uma figura de referência para a luta LGBT no país.

Entretanto, mesmo com a atuação de defensores como Rincón Perfetti, os tribunais da época ainda demonstravam resistência em aceitar tais demandas. Muitos casos eram sistematicamente rejeitados, com decisões que frequentemente reproduziam estereótipos homofóbicos arraigados na sociedade. Entre essas atitudes discriminatórias, destacava-se a ideia de que a homossexualidade não era natural e a insistência de que a expressão da sexualidade devia ser limitada pelos “direitos dos outros”. Esses posicionamentos refletiam uma mentalidade conservadora e

prejudicial, que ainda via a identidade LGBT como algo que deveria ser reprimido ou restrito.

Esse cenário de discriminação institucionalizada e resistência jurídica dificultava a obtenção de avanços significativos, mas também gerava um ambiente de mobilização constante, que levaria a progressos importantes na década seguinte. As vitórias legais da comunidade LGBT na Colômbia não aconteceram de forma rápida ou sem desafios, mas, ao longo do tempo, os direitos fundamentais de igualdade e não discriminação foram gradualmente reconhecidos e protegidos, trazendo uma transformação na sociedade colombiana.

Uma das sentenças mais difundidas dessa primeira época foi a demanda feita contra a Comissão Nacional de Televisão por censurar um comercial de prevenção da AIDS que mostrava dois homens se beijando na Plaza de Bolívar, em Bogotá (COLÔMBIA, T-539, 1994b).

Mas isso só começou a mudar em 1995, onde o país passou a se posicionar em favor dos direitos LGBT, mesmo tendo negado a adoção para um casal gay afirmando que:

Em 1995, a Corte confirmou a negativa do Instituto Colombiano de Bem-Estar Familiar (ICBF) de dar a um homem homossexual a custódia de uma menina de quem cuidava; não obstante, a sentença esclareceu que esta decisão não se devia à orientação sexual, mas à pobreza extrema do demandante e à sua incapacidade material para cuidar da menina (COLÔMBIA, T-290, 1995b).

Em 1998, o Tribunal associou o direito do livre desenvolvimento da personalidade à escolha sexual, onde defendia o direito dos adolescentes LGBT de expressarem a sua identidade na escola, da forma que quiserem.

Se a orientação sexual está biologicamente determinada, como sustentam algumas pesquisas, então a marginalização dos homossexuais é discriminatória e violadora da igualdade, pois equivale a uma segregação em razão do sexo (CP art. 13).

E partir dos anos 2000, houve alguns retrocessos e maioria dessas leis que foram aplicadas na década de 90, não foram utilizadas onde casais não conseguiam adotar crianças, adolescentes eram punidos nas escolas e dentro do serviço militar homens gays sofriam represálias e discriminativo à falta de leis específicas sobre os direitos LGBT, em 5 de novembro de 2009, houve uma audiência especial perante a

Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) sobre os direitos da população LGBT. O país foi um dos primeiros da América Latina a discutir sobre os direitos LGBT, nessa audiência ficou decretado:

A jurisprudência não somente considerou a discriminação por orientação sexual um critério suspeito de distinção, como proibiu de maneira expressa a discriminação por esse motivo, inclusive nas Forças Armadas, nas escolas e nos escoteiros (JULIETTA, 2009)

Para que essas decisões fossem acatadas, Marcela Sánchez, ativista LGBT na Colômbia desde 2004, e atual diretora do programa “Colômbia Diversa”, Colômbia Diversa é a organização líder na defesa dos direitos de lésbicas, gays, bissexuais e pessoas trans no país, com três grandes objetivos: defesa legal, investigação e advocacia. Marcela, fez um documento com diversas listas de violações dos direitos humanos. As mortes descritas não eram novidade para os membros do comitê; dentro delas envolviam casos de discriminação, assassinato, tortura, perseguição, estupro.

Ao ouvir Marcela Sánchez contar para a Comissão não somente os abusos, mas também o não-cumprimento das normas, uma pergunta obrigatória é: por que insistir no direito como motor da mudança social, tanto na audiência como perante a Corte Constitucional? Por que se cumpriria mais o que diz a Comissão do que as atuais e progressistas normas que vigoram na Colômbia? Não se trata somente de que o direito não se cumpra pela “falta de vontade política” materializada em alguns funcionários conservadores, que repudiam a igualdade entre homossexuais e heterossexuais e insistem no privilégio heterossexual, como os tabeliães que se negam a celebrar as uniões maritais (Sarmiento, 2009).

o Supremo Tribunal, têm sido fundamental para revisar lei, em 2015, além de reconhecer decisões anteriores, o Supremo Tribunal colombiano também reconheceu que são necessárias medidas legais para pessoas transgênero consintam com alterações no seu registro e que casais LGBT podem adotar crianças.

No entendimento dos juízes, a orientação sexual não é determinante para aprovar ou não uma solicitação de adoção, mas sim outros requisitos relacionados ao bem estar da criança. “Em caso de existir algum impedimento, estes dizem respeito outros fatores, como a situação econômica, relações conturbadas dentro do grupo familiar, papel inadequado dos pais, violência familiar e outros problemas deste âmbito”, afirma a resolução. (Serafini, 2015)

Mas antes disso:

Já a Colômbia reconheceu o direito ao matrimônio de casais do mesmo sexo em 2007. Quatro anos depois, a Corte Constitucional seguiu com mais uma decisão pelo direito de demonstração de afeto por casais do mesmo sexo no país. Também em 2007, o Uruguai reconheceu a união estável para casais do mesmo sexo e, dois anos depois, aprovou a mudança de nome e sexo na identidade e o direito à adoção. No caso cubano, em 2008 foi aprovado o direito ao procedimento de redesignação de sexo.

Em 2012, a Colômbia deu um passo significativo no reconhecimento dos direitos das pessoas trans ao determinar que os planos de saúde deveriam cobrir os custos das cirurgias de redesignação de gênero. Esta decisão foi um avanço crucial, não apenas no campo médico, mas também no reconhecimento da necessidade de um tratamento integral para as pessoas trans. O que se buscava com essa medida era garantir que as pessoas trans não apenas tivessem acesso a cuidados médicos adequados, mas também que suas necessidades psicológicas, emocionais e sociais fossem devidamente respeitadas e atendidas. Isso refletiu uma compreensão mais profunda do que é ser uma pessoa trans, reconhecendo que a saúde de uma pessoa vai além do tratamento de doenças, incluindo também o apoio à sua identidade e ao bem-estar geral.

Essa decisão de 2012 foi um marco, porque começou a garantir que as pessoas trans não fossem apenas tratadas como pacientes em situações de emergência, mas que tivessem acesso a um tratamento mais holístico e respeitoso. A cobertura das cirurgias de redesignação de gênero foi vista como uma forma de validação da identidade de gênero das pessoas trans e um reconhecimento de seus direitos fundamentais à saúde e à dignidade.

Três anos depois, em 2015, o Supremo Tribunal da Colômbia deu mais um passo importante ao reconhecer a necessidade de medidas legais para que as pessoas trans possam consentir formalmente com alterações em seus registros civis. Isso significa que as pessoas trans passaram a ter o direito de modificar o nome e o gênero registrados em documentos oficiais, como carteiras de identidade e passaportes, de acordo com sua identidade de gênero. Este reconhecimento foi um avanço fundamental no processo de integração e dignificação das pessoas trans dentro da sociedade colombiana, permitindo-lhes uma existência mais condizente com sua identidade e garantindo sua inclusão plena nos aspectos administrativos e legais da vida cotidiana.

Apesar desses avanços jurídicos, é importante ressaltar que, desde essas decisões, ainda há muitos desafios a serem superados na Colômbia. Embora o marco legal tenha sido estabelecido, a implementação plena desses direitos na prática nem sempre ocorre de maneira eficiente e eficaz. A discriminação, os estigmas sociais e a violência contra pessoas trans continuam a ser questões prevalentes no país, e o acesso a cuidados de saúde de qualidade, a integração plena no mercado de trabalho e a aceitação social ainda são áreas de grande luta. Além disso, muitos aspectos legais e sociais que envolvem a identidade de gênero ainda precisam de uma maior clareza e adaptação à realidade vivida pelas pessoas trans.

Portanto, apesar das vitórias jurídicas, muito ainda precisa ser feito para garantir que as pessoas trans na Colômbia tenham uma vida digna, segura e com pleno respeito aos seus direitos humanos.

#### **4.4 Comparação**

A luta pelos direitos da população LGBT na América Latina é uma questão complexa, refletindo as diversas realidades sociais, políticas, econômicas e culturais que caracterizam cada nação da região. Embora os países latino-americanos compartilhem um passado marcado por elementos em comum como a colonização europeia, a imposição de valores cristãos conservadores e o impacto de regimes autoritários, suas trajetórias em relação ao reconhecimento e à proteção dos direitos de minorias sexuais e de gênero apresentam diferenças significativas. Fatores como a força dos movimentos sociais, o grau de laicidade do Estado, a atuação das instituições democráticas e o contexto político de cada país moldam as formas como esses direitos são debatidos, legislados e implementados. Nações como Brasil, Argentina, Colômbia e Cuba ilustram essas diferentes realidades, revelando tanto os avanços significativos obtidos nas últimas décadas quanto os desafios estruturais que ainda persistem no caminho da igualdade plena.

O caso de Cuba, em particular, destaca-se por sua complexidade e peculiaridade. Sob um regime socialista centralizado, o país apresenta uma trajetória singular no que se refere aos direitos das pessoas LGBT. Durante os primeiros anos da Revolução Cubana, a sexualidade dissidente foi fortemente reprimida pelo Estado. As décadas de 1960 e 1970 foram marcadas por políticas de exclusão e criminalização da homossexualidade. Muitos homens gays e pessoas trans foram perseguidos, estigmatizados e submetidos a severas punições, como o confinamento em Unidades Militares de Ajuda à Produção (UMAPs), onde eram forçados a trabalhar sob vigilância, com o objetivo de “reeducação moral”. Essa repressão foi justificada, à época, sob a lógica de que a orientação sexual representava uma ameaça à moral socialista e à “nova ordem revolucionária”.

Foi apenas a partir do final dos anos 1990 e, com mais intensidade, nos anos 2000, que o governo cubano começou a reavaliar sua postura em relação à diversidade sexual. Esse processo de mudança foi impulsionado, em parte, pela

atuação de ativistas locais e por figuras influentes como Mariela Castro, diretora do Centro Nacional de Educação Sexual (CENESEX) e filha do ex-presidente Raúl Castro. Sob sua liderança, o CENESEX passou a promover campanhas de conscientização contra a homofobia e a favor dos direitos das pessoas LGBT, contribuindo para um lento, mas progressivo, processo de transformação cultural e política.

Em 2008, o governo cubano deu um passo significativo ao legalizar as cirurgias de redesignação sexual para pessoas transgênero, passando a oferecê-las gratuitamente por meio do sistema público de saúde. Essa medida representou um marco importante, não apenas pelo reconhecimento do direito à identidade de gênero, mas também por simbolizar uma ruptura com o passado de marginalização institucionalizada. Poucos anos depois, em 2010, o país aboliu a proibição que impedia pessoas trans de servir nas Forças Armadas, outro indicativo de mudança nas políticas estatais em relação às identidades de gênero.

Em termos legais e constitucionais, outro avanço importante ocorreu com a promulgação da nova Constituição da Família em 2018, que passou a reconhecer formalmente a existência de famílias diversas. Embora não tenha legalizado imediatamente o casamento entre pessoas do mesmo sexo, o novo marco jurídico estabeleceu bases mais inclusivas para a proteção de direitos de casais homoafetivos e de famílias formadas por pessoas LGBT. Tal mudança teve um valor simbólico significativo, pois refletiu uma tentativa do Estado de se alinhar a princípios de igualdade e não discriminação em um contexto de renovação constitucional.

No entanto, apesar desses avanços, o caminho rumo ao pleno reconhecimento dos direitos LGBT em Cuba ainda está longe de ser concluído. Diversos desafios permanecem, como a persistência de práticas discriminatórias, a violência institucional contra manifestações públicas de orgulho LGBT e a ausência de uma legislação que permita explicitamente o casamento entre pessoas do mesmo sexo. Além disso, conservadores da sociedade cubana inclusive dentro do próprio aparato estatal e em instituições religiosas exercem forte resistência a mudanças mais profundas, o que tem limitado a efetividade de muitas políticas inclusivas. O controle centralizado do governo sobre os meios de comunicação e a sociedade civil também

impõe barreiras à articulação de movimentos autônomos de defesa dos direitos LGBT, dificultando a construção de uma agenda independente e plural.

Em suma, a experiência cubana revela os paradoxos de uma revolução que, embora tenha promovido avanços sociais em várias áreas, falhou historicamente em garantir direitos fundamentais às populações sexodiversas. O cenário atual aponta para uma transição delicada, marcada por conquistas importantes, mas também por tensões entre o autoritarismo político, as pressões internacionais por direitos humanos e a resistência interna a mudanças culturais profundas. Entender essa dinâmica é essencial para avaliar não apenas o caso de Cuba, mas também o panorama latino-americano mais amplo, onde a luta por igualdade e dignidade continua sendo travada diariamente por milhões de pessoas LGBT.

O Brasil, por sua vez, apresenta uma realidade complexa e, muitas vezes, paradoxal no que diz respeito aos direitos da população LGBT. Apesar de contar com um dos arcabouços legais mais avançados da América Latina em termos de reconhecimento jurídico da diversidade sexual e de gênero, o país ainda convive com níveis alarmantes de violência e discriminação contra essa população. Esse contraste entre avanço institucional e retrocesso social é um dos principais desafios enfrentados pelo movimento LGBT brasileiro.

Nos últimos anos, importantes conquistas legais foram alcançadas, marcando o reconhecimento dos direitos civis da população LGBT no âmbito do Judiciário. Em 2011, o Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu a união estável entre pessoas do mesmo sexo como entidade familiar, conferindo os mesmos direitos e deveres das uniões heterossexuais. Dois anos depois, em 2013, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) determinou que todos os cartórios do país passassem a realizar casamentos civis entre pessoas do mesmo sexo, consolidando o direito à formalização legal dessas uniões. Tais decisões, embora não tenham origem legislativa, representaram marcos históricos, fruto de décadas de mobilização social, jurídica e política.

Além disso, o Brasil passou a adotar políticas públicas e medidas legais voltadas para a proteção e promoção dos direitos da população LGBT. Em diversas esferas governamentais, foram criados conselhos, coordenadorias e planos nacionais

de enfrentamento à homofobia e à transfobia, com foco na promoção da cidadania LGBT e na garantia do acesso igualitário a serviços públicos, como saúde, educação e segurança. Em 2019, o STF equiparou a homofobia e a transfobia aos crimes de racismo, considerando que a ausência de legislação específica deixava essa população em uma situação de vulnerabilidade jurídica. Essa decisão permitiu o enquadramento de atos de discriminação por orientação sexual ou identidade de gênero como crime, com penas previstas na Lei do Racismo (Lei nº 7.716/1989), até que o Congresso Nacional aprove uma legislação específica.

Apesar desses avanços no campo legal e institucional, a realidade cotidiana da população LGBT no Brasil continua marcada por graves violações de direitos humanos. O país ocupa, há anos, o triste posto de líder mundial em assassinatos de pessoas LGBT, especialmente de pessoas trans e travestis. Relatórios da Anistia Internacional, do Grupo Gay da Bahia (GGB) e da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA) revelam um cenário alarmante de violência letal, muitas vezes marcada por extrema crueldade e impunidade. Estima-se que uma pessoa LGBT seja assassinada a cada 24 horas no Brasil, sendo as mulheres trans e travestis as principais vítimas desse ciclo de violência.

A homofobia e a transfobia no Brasil não se manifestam apenas em sua forma mais extrema, como o assassinato, mas também em outras práticas discriminatórias sistemáticas. Essas violências estruturais se expressam em agressões físicas e verbais no espaço público, no ambiente familiar, nas instituições escolares e nos locais de trabalho. Pessoas LGBT frequentemente enfrentam barreiras no acesso à educação, à saúde, ao mercado de trabalho e à moradia, o que contribui para altos índices de evasão escolar, desemprego e vulnerabilidade social, especialmente entre jovens LGBT e a população trans.

Outro fator preocupante é o contexto político e ideológico que, nos últimos anos, tem incentivado discursos de ódio e intolerância. Grupos conservadores e religiosos ganharam força no cenário político nacional, promovendo campanhas contra a chamada "ideologia de gênero" e atuando para barrar avanços legislativos em temas relacionados aos direitos sexuais e reprodutivos. Essa ofensiva moralista, muitas vezes legitimada por lideranças públicas, contribui para o aumento da

hostilidade social e do preconceito, além de enfraquecer políticas públicas voltadas para a promoção da diversidade.

Portanto, o caso brasileiro ilustra um cenário de contradição profunda: por um lado, um sistema jurídico progressista que reconhece direitos fundamentais; por outro, uma sociedade que ainda reproduz, em larga escala, a exclusão, a violência e o preconceito. Superar essa dicotomia exige não apenas a manutenção das conquistas legais, mas também o fortalecimento de políticas públicas inclusivas, o enfrentamento da cultura da violência e a promoção de uma educação cidadã, que valorize o respeito à diversidade como princípio ético e democrático.

Além disso, o país ainda não possui uma legislação federal específica e consolidada que trate de questões LGBT de maneira integral. Embora haja avanços em políticas de saúde, especialmente na luta contra o HIV/aids, e algumas iniciativas voltadas para a inclusão educacional, a discriminação no mercado de trabalho, na educação e na saúde permanece uma realidade cotidiana. A falta de orçamento e de implementação eficaz dessas políticas, juntamente com o retrocesso no legislativo em temas de direitos humanos, dificultam o avanço para uma sociedade plenamente inclusiva.

A Colômbia é outro exemplo de país latino-americano que, apesar de conquistar vitórias legais, ainda enfrenta uma dura batalha contra o preconceito e a violência. Em 1981, a homossexualidade foi descriminalizada, marcando um primeiro passo crucial na luta pelos direitos LGBT. Em 2016, o país deu um avanço significativo com a aprovação do casamento igualitário e da adoção por casais homoafetivos, uma conquista histórica que se somou à proteção constitucional dos direitos fundamentais para todas as pessoas, independentemente de sua orientação sexual ou identidade de gênero.

Entretanto, a realidade das pessoas LGBT na Colômbia não é isenta de desafios. Casos de assassinatos e agressões motivados por homofobia são frequentes, e muitas comunidades ainda vivem sob a ameaça de violência política e violência policial, que atingem especialmente pessoas trans e travestis. Além disso, as discriminações sociais e culturais continuam a ser um obstáculo para a integração plena da comunidade LGBT na vida cotidiana. A criação, em 2022, do Ministério da

Igualdade por parte do presidente Gustavo Petro sinaliza um movimento positivo em termos de inclusão, mas o sucesso desse projeto dependerá da capacidade do governo em implementar políticas públicas eficazes em todo o território nacional

A Argentina se destaca como um dos países mais progressistas da América Latina em termos de direitos LGBT. Em 2010, o país se tornou o primeiro da região a legalizar o casamento entre pessoas do mesmo sexo, seguido, em 2012, pela aprovação da Lei de Identidade de Gênero, que permite que qualquer pessoa altere seu gênero e nome no registro civil sem a necessidade de autorização judicial ou intervenção médica. O país também oferece atendimento gratuito e especializado para pessoas transgênero e promove programas de saúde sexual e reprodutiva voltados para a população LGBT.

Embora a Argentina tenha se posicionado na vanguarda da legislação LGBT na América Latina, o país também enfrenta desafios, especialmente em relação à implementação das políticas em regiões mais periféricas e em comunidades de minorias étnicas e indígenas, que muitas vezes não têm acesso às mesmas proteções e serviços. Além disso, a discriminação no ambiente familiar, no mercado de trabalho e no acesso a serviços públicos ainda é um problema a ser enfrentado. A falta de ação em relação à LGBTfobia no interior da sociedade argentina reflete que, apesar das vitórias legais, a batalha cultural e social está longe de ser vencida.

Em toda a América Latina, é possível observar que, embora os avanços legais sejam significativos em países como Argentina e Brasil, a realidade cotidiana para as pessoas LGBT ainda é marcada por altos índices de discriminação, violência e marginalização. O preconceito arraigado nas culturas locais, a resistência política de setores conservadores e a falta de implementação de políticas públicas eficazes têm sido obstáculos constantes na consolidação de uma cidadania plena para as pessoas LGBT.

Ainda assim, os avanços jurídicos são inegáveis e fundamentais para garantir a proteção legal, mas para que os direitos sejam verdadeiramente reconhecidos e respeitados, é necessário um compromisso contínuo dos governos em todos os níveis federal, estadual e municipal, junto com a participação ativa da sociedade civil, organizações LGBT e movimentos sociais. A luta pela igualdade de direitos não pode se limitar à legislação, mas deve se estender para a transformação cultural, incluindo a educação, a mídia, e o combate à discriminação estrutural.

Cada país da América Latina possui uma história única, mas, ao mesmo tempo, compartilha o objetivo comum de alcançar a plena igualdade para todas as pessoas, independentemente de sua orientação sexual ou identidade de gênero. É imprescindível que os avanços legais sejam acompanhados por um compromisso coletivo e coordenado para a promoção de um ambiente de respeito, dignidade e igualdade para a população LGBT. Isso exige um esforço conjunto dos governos, movimentos sociais, organizações internacionais e, principalmente, da população civil, para garantir que as vitórias jurídicas se transformem em uma realidade vivida por todos, sem exceção.

## **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Como vimos, Argentina e Brasil compartilham uma formação social, política e cultural com diversos pontos em comum. Ambos os países passaram por ditaduras militares no século XX e, a partir dos anos 2000, vivenciaram governos de orientação popular que contribuíram para dar maior visibilidade aos movimentos sociais, incluindo o movimento LGBT. No entanto, quando comparamos a trajetória de outros países da América Latina, como a Colômbia e Cuba, percebemos que os processos relacionados ao reconhecimento e institucionalização dos direitos LGBT seguiram caminhos bastante distintos.

A Colômbia, por exemplo, teve um percurso diferente em relação ao movimento LGBT. Somente em anos recentes, sobretudo a partir de 2022, o país

começou a registrar avanços mais significativos. Um marco importante foi a proposta do então presidente Gustavo Petro para a criação do Ministério da Igualdade, com o objetivo de fortalecer políticas públicas voltadas a populações historicamente marginalizadas, como a comunidade LGBT, mulheres e indígenas. A iniciativa representou um passo simbólico e institucional relevante, embora ainda esteja em processo de estruturação e implementação.

No que diz respeito ao marco legal dos direitos LGBT, o Brasil apresenta uma realidade contrastante. Apesar do reconhecimento judicial do casamento entre pessoas do mesmo sexo pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em 2011 e do reconhecimento da identidade de gênero por autodeclaração (sem necessidade de cirurgia ou laudo médico), o país ainda não possui uma lei específica aprovada pelo Legislativo sobre essas questões. Em contraste, a Argentina possui um arcabouço jurídico robusto, com leis específicas como a Lei do Matrimônio Igualitário (Lei 26.618/2010) e a Lei de Identidade de Gênero (2012). Cuba, por sua vez, avançou ainda mais ao incorporar em sua nova Constituição da Família (2018) o reconhecimento legal de diferentes modelos familiares, incluindo os formados por casais do mesmo sexo.

Tanto no Brasil quanto na Colômbia, as políticas públicas voltadas para a população LGBT enfrentam desafios relacionados à falta de orçamento adequado e à frágil institucionalização nos níveis estadual e municipal. A execução dessas políticas, muitas vezes, depende da atuação de movimentos sociais e da disposição política de gestores locais. Por outro lado, na Argentina, embora o país tenha sido pioneiro na legalização da união entre pessoas do mesmo sexo na América Latina, desde 2015 há uma estagnação no avanço de novas políticas públicas para essa população. Em Cuba, a inserção dos direitos LGBT na Constituição reflete uma política estatal mais centralizada, com maior potencial de execução, ainda que dentro de um regime político autoritário.

Enquanto muitos países da União Europeia e alguns da América Latina, como Argentina e Uruguai, têm investido na regulamentação jurídico-legal dos direitos LGBT, o Brasil seguiu, por um tempo, uma via mais informal, baseada em ações do Poder Executivo e decisões do Judiciário, mas sem avanços concretos no Legislativo que, nos últimos anos, tem adotado uma postura cada vez mais conservadora, resultando em retrocessos na pauta dos direitos humanos.

No Brasil, a relação entre o Estado e a população LGBT tem se dado, sobretudo, por meio de mecanismos de controle social, como conselhos e conferências, nos quais a sociedade civil pode atuar de forma propositiva. No entanto, embora sejam espaços de participação importantes, não são suficientes para garantir a efetividade dos direitos, especialmente em contextos políticos hostis. Além disso, as políticas LGBT se desenvolvem de forma desigual entre os setores. Saúde e educação, por exemplo, possuem maior histórico de ações voltadas à população LGBT em grande parte por conta da luta contra o HIV/aids e da pauta da inclusão escolar. Já áreas como trabalho, emprego e renda ainda enfrentam enormes barreiras para incorporar a transversalidade de gênero e orientação sexual, devido à forte presença de uma abordagem universalista que invisibiliza essas especificidades.

Assim, percebe-se que a definição das prioridades nas políticas públicas muitas vezes não reflete as demandas históricas do movimento LGBT, e sim a viabilidade política de determinadas ações em contextos específicos. Como aponta o próprio movimento, há sempre uma disputa sobre o que é mais urgente: reivindicar o direito à sobrevivência e dignidade básica, ou o reconhecimento formal e simbólico da diversidade.

Conclui-se, portanto, que em um contexto marcado pelo avanço do neoliberalismo e pelo recrudescimento do conservadorismo, especialmente nas pautas relacionadas à redistribuição socioeconômica, as políticas públicas que envolvem transformações estruturais acabam perdendo espaço. Em contrapartida, pautas ligadas ao reconhecimento simbólico e à identidade, como o direito à família e ao patrimônio, tendem a encontrar maior aceitação em governos democráticos, por exigirem menos rupturas com o status quo econômico.

Diante disso o desafio permanece na intensificação das lutas sociais não apenas pela continuação, mas pela ampliação dos direitos da população LGBT e de outros grupos minorizados. A história mostra que os direitos nunca são dados, mas conquistados e defendidos constantemente. A luta pela equidade e justiça social, portanto, é contínua e essencial à própria democracia.

## REFERÊNCIAS

27/06 - Governo lança Sistema Nacional LGBT para integrar políticas contra o preconceito. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Disponível em: <[https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/arquivo/area-imprensa/ultimas\\_noticias/2013/06/27-06-governo-lanca-sistema-nacional-lgbt-para-integrar-politicas-contra-o-preconceito](https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/arquivo/area-imprensa/ultimas_noticias/2013/06/27-06-governo-lanca-sistema-nacional-lgbt-para-integrar-politicas-contra-o-preconceito)>. Acesso em: 12 nov. 2023.

A Revolução Cubana. [s.l.: s.n., s.d.]. Disponível em: <<http://www.nilson.pro.br/A%20REVOLU%C3%87%C3%83O%20CUBANA.pdf>>. Acesso em: 29 jun. 2022.

A revolução cubana. Google Books. Disponível em: <<https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=qUePjw8L0qYC&oi=fnd&pg=PA15&dq=revolu%C3%A7%C3%A3o+cuba>>.

na+&ots=cW1iMnZ9vj&sig=2VKQwCIXE23XFf0vJi85y9viSSE#v=onepage&q=revolu%C3%A7%C3%A3o%20cubana&f=false>. Acesso em: 29 jun. 2022. De Martí a Fidel. Google Books. Disponível em: <[https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=mGflg5q\\_M6oC&oi=fnd&pg=PT5&dq=revolu%C3%A7%C3%A3o+cubana+&ots=8ig5g74K1X&sig=8N98K1FEZChZz\\_5q800DahTHDA4#v=onepage&q=revolu%C3%A7%C3%A3o%20cubana&f=false](https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=mGflg5q_M6oC&oi=fnd&pg=PT5&dq=revolu%C3%A7%C3%A3o+cubana+&ots=8ig5g74K1X&sig=8N98K1FEZChZz_5q800DahTHDA4#v=onepage&q=revolu%C3%A7%C3%A3o%20cubana&f=false)>. Acesso em: 29 jun. 2022.

ACNUDH-América do Sul saúda lei sobre identidade de gênero na Argentina – ACNUDH. Acnudh.org. Disponível em: <<https://acnudh.org/pt-br/acnudh-america-do-sul-sauda-lei-sobre-identidade-de-genero-na-argentina/#:~:text=O%20Escrit%C3%B3rio%20Regional%20para%20Am%C3%A9rica,pessoas%20conforme%20a%20pr%C3%B3pria%20identidade.>>>. Acesso em: 12 nov. 2023.

ALEGRE, Porto. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA DOUGLAS SANTOS ALVES MOVIMENTO LGBT, PARTICIPAÇÃO POLÍTICA E HEGEMONIA. [s.l.: s.n.], 2016. Disponível em: <<https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/156328/001015725.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 29 jun. 2022.

AP. Cuba já realizou 15 cirurgias de mudança de sexo. O Globo. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/mundo/cuba-ja-realizou-15-cirurgias-de-mudanca-de-sexo-3695947>>. Acesso em: 17 maio 2022.

AYERBE, Luis Fernando. *Estados Unidos e América Latina: a construção da hegemonia*. São Paulo: Unesp, 2004.

Bambirra, V. (1975). *O capitalismo dependente latino-americano*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

BENZI, Daniele. Una mirada a la política exterior estadounidense hacia América Latina y el Caribe desde la asunción de Obama. ¿Continuidad sin cambios? Units.it, 2012. Disponível em: <<https://www.openstarts.units.it/handle/10077/5824>>. Acesso em: 31 maio 2022.

BERLANT, Laurent; WARNER, Michael. Sexo em Público. In: JIMÉNEZ, Rafael M. Mérida. Sexualidades Transgressoras: Uma antologia de estudos queer. Barcelona, Icária editorial, 2002, p.229-257.

BUTLER, Judith. Críticamente subversiva. In: JIMÉNEZ, Rafael M. Mérida. Sexualidades transgresoras: Uma antologia de estudos queer. Barcelona, Icária editorial, 2002, pp.55-80.

Brasil Sem Homofobia Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra GLTB e de Promoção da Cidadania Homossexual. [s.l.: s.n., s.d.]. Disponível em: <[https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/brasil\\_sem\\_homofobia.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/brasil_sem_homofobia.pdf)>.

BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SDH). Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3). Brasília, 2009a.

Cardoso, F. H., & Faletto, E. (1979). *Dependência e desenvolvimento na América Latina*. Rio de Janeiro: Zahar.

CAVALCANTI, Marcia Roberta. Uma análise dos atendimentos às demandas do processo transexualizador no Centro Estadual de Combate à Homofobia de Pernambuco. Revista InSURgência, Brasília, v.3, n.1, 2017.

COLLING, Leandro. Que os outros sejam o normal: tensões entre movimento LGBT e ativismo queer. Salvador: EDUFBA, 2015. Disponível em: <<https://books.scielo.org/id/yj2qf/pdf/colling-9788523220136.pdf>>. Acesso em: 31 de julho de 2022.

COUTO, E. S. LOURO, Guacira Lopes. Um corpo estranho: ensaios sobre sexualidade e teoria queer. Belo Horizonte: Autêntica, 2004. ISBN 8575261169. Revista Entreideias: educação, cultura e sociedade, [S. l.], v. 12, n. 11, 2007. DOI: 10.9771/2317-1219f.v12i11.2771. Disponível em: <<https://periodicos.ufba.br/index.php/entreideias/article/view/2771>>. Acesso em: 31 de julho de 2022.

Cuba: virtudes e infortunios de la sociedad civil on JSTOR. Jstor.org. Disponível em: <<https://www.jstor.org/stable/3541194>>. Acesso em: 31 maio 2022.

CUBADEBATE. Homofobia en los 60: UMAP en Cuba... ¿y en EEUU? Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=oCJIWDPPrMEY>>. Acesso em: 31 maio 2022.

DALAUQUA, Gustavo Hessmann. O que é opressão?. 2020. 8p. In: ABREU, Janaina; PADILHA, Paulo Roberto (Org.). Aprenda a dizer a sua palavra.

DE LA DEHESA, Rafael. Debates The Road to Same-Sex Marriage in Mexico City. [s.l.: s.n., s.d.]. Disponível em: <<https://forum.lasaweb.org/files/vol42-issue1/LASAForum-Vol42-Issue1.pdf#page=9>>. Acesso em: 12 nov. 2023.

dilema. In: JIMÉNEZ, Rafael M. Mérida. Sexualidades transgresoras: Una antología de estudios queer. Barcelona, Icaria editorial, 2002, pp.55-80.

FERNANDO RADA SCHULTZE. Diversidad Sexual Y Envejecimiento. Los Cursos de Vida de la Población LGBT Argentina. Iluminuras, v. 20, n. 49, 2019. Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/iluminuras/article/view/93297>>. Acesso em: 12 nov. 2023.

FERNANDES, Rogério. *História das Relações Internacionais*. São Paulo: Contexto, 2015.

FIRMINO, Flávio Henrique; PORCHAT, Patricia. Feminismo, identidade e gênero em Judith Butler: apontamentos a partir de “problemas de gênero”. Doxa: Revista Brasileira de Psicologia e Educação, v. 19, n. 1, p. 51–61, 2017. Disponível em: <<https://periodicos.fclar.unesp.br/doxa/article/view/10819>>. Acesso em: 31 jul. 2022.

FOUCAULT, Michel. História da Sexualidade I: A Vontade de Saber. Tradução: Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. 13. ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988. Disponível em: <[https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2940534/mod\\_resource/content/1/Hist%C3%B3ria-da-Sexualidade-1-A-Vontade-de-Saber.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2940534/mod_resource/content/1/Hist%C3%B3ria-da-Sexualidade-1-A-Vontade-de-Saber.pdf)>. Acesso em: 31 de julho de 2022.

GAMSON, Joshua. Deben autodestruirse los movimientos identitarios?: Un extraño

Hannah Arendt y el matrimonio igualitario: La lucha por los derechos LGBT en Argentina - ProQuest. Proquest.com. Disponível em:

<<https://www.proquest.com/openview/6e935f9b229de33d6ee6f6d013c5a455/1?pq-origsite=gscholar&cbl=27984>>. Acesso em: 12 nov. 2023.

Inclusión Laboral para el Colectivo Trans.pdf. Scribd. Disponível em: <<https://pt.scribd.com/document/470360433/Inclusion-Laboral-para-el-Colectivo-Trans-pdf>>. Acesso em: 12 nov. 2023.

LGBT e universidade: conheça a história, ações e pesquisas da UFU | Comunica UFU. Comunica.ufu.br. Disponível em: <<https://comunica.ufu.br/noticias/2019/06/lgbt-e-universidade-conheca-historia-acoes-e-pesquisas-da-ufu>>. Acesso em: 12 nov. 2023.

LOPES, Denílson. O homem que amava rapazes e outros ensaios. Rio de Janeiro: Aeroplano, 2002. 264 p.

MACHADO, Robson Aparecido; SIQUEIRA, Dirceu Pereira. A Proteção dos Direitos Humanos LGBT e os Princípios Consagrados Contra a Discriminação Atentatória. 2018. p. 167-201. Editora Unijuí. ano 6. n.11. Revista de Direitos Humanos e Democracia, Ijuí, 2018. Disponível em <<https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/direitoshumanosedemocracia/article/view/6814/5791>>. Acesso em: 31 de julho de 2022.

MIA - Lohana Berkins. Marxists.org. Disponível em: <<https://www.marxists.org/portugues/berkins/index.htm>>. Acesso em: 12 nov. 2023.

MISKOLCI, R. A teoria queer e a questão das diferenças: por uma analítica da normalização. In: CONGRESSO DE LEITURA DO BRASIL, 16., 2007, Campinas. Anais Campinas: Unicamp, 2007. Disponível em: <[https://alb.org.br/arquivo-morto/edicoes\\_anteriores/anais16/prog\\_pdf/prog03\\_01.pdf](https://alb.org.br/arquivo-morto/edicoes_anteriores/anais16/prog_pdf/prog03_01.pdf)>. Acesso em: 31 de julho de 2022.

MONTES, G. G. Sexualidad, regulación y políticas públicas. Disponível em: <http://www.sxpolitics.org/pt/wp-content/uploads/2009/10/gabriel-gallego-sexualidad-regulacion-y-politicas-publicas.pdf>. Acesso em: 12 nov. 2023

NASCIMENTO, Fernanda; FOGLIARO, Débora. LGBT, LGBTI, LGBTQ ou o quê?. Desacato, 24 de março de 2017. Disponível em: <<https://desacato.info/lgbt-lgbti-lgbtq-ou-o-que/>>. Acesso em: 31 de julho de 2022.

Novo livro de Pedro Juan Gutiérrez mostra a homofobia da Cuba revolucionária. *epoca.globo.com*. Disponível em: <<https://epoca.oglobo.globo.com/vida/noticia/2016/08/novo-livro-de-pedro-juan-gutierrez-mostra-homofobia-da-cuba->

PECHENY, M.; DEHESA, R. de la. Sexualidades y políticas en América Latina: un esbozo para la discusión. Disponível em: <http://www.sxpolitics.org/pt/wp-content/uploads/2009/10/sexualidades-y-politicas-en-america-latina-rafael-de-la-dehesa-y-mario-pecheny.pdf>. Acesso em: 12 nov. 2022

PEREIRA, Anthony W. A Política Externa dos Estados Unidos para a América Latina: Do Pan-americanismo ao Neoliberalismo. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

PÉREZ, Louis A. Cuba: Between Reform and Revolution. New York: Oxford University Press, 2006.

Prebisch, R. (1950). *The Economic Development of Latin America and its Principal Problems*. New York: United Nations.

RENAN QUINALHA. Lâmpião da Esquina na mira da ditadura hetero-militar de 1964. *Cadernos Pagu*, n. 61, 2021. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/cpa/a/SHVG63XcvL7Tz4Rp3FDBNMB/>>. Acesso em: 12 nov. 2023.

RIOS, Roger R.; SILVA, Rodrigo da. Discriminação múltipla e discriminação interseccional: aportes do feminismo negro e do direito da antidiscriminação. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbcpol/n16/0103-3352-rbc-pol-16-00011.pdf>>. Acesso em: 31 julho 2022.

SAIJ. Saij.gob.ar. Disponível em: <<http://www.saij.gob.ar/1472-local-ciudad-autonoma-buenos-aires-codigo-contravencional-ciudad-lpx0001472-2004-10-28/123456789-0abc-defg-274-1000xvorpyel>>. Acesso em: 12 nov. 2023.

SANTOS, Ana Cristina. Heteroqueers contra a heteronormatividade: notas para uma teoria queer inclusiva. Disponível em: <<https://www.ces.uc.pt/publicacoes/oficina/239/239.pdf>>. Data de acesso: 31 de julho de 2022.

São Paulo: Instituto Paulo Freire, 2020. Disponível em: <[https://www.academia.edu/41444116/O\\_que\\_%C3%A9\\_opress%C3%A3o](https://www.academia.edu/41444116/O_que_%C3%A9_opress%C3%A3o)>. Acesso em: 31 de julho de 2022.

SESC SÃO PAULO. Judith Butler e a Teoria Queer. YouTube, 23 de agosto de 2018. Disponível em: <[https://www.youtube.com/watch?v=TylAeedhKgc&ab\\_channel=SescS%C3%A3oPaulo](https://www.youtube.com/watch?v=TylAeedhKgc&ab_channel=SescS%C3%A3oPaulo)>. Acesso em: 31 de julho de 2022.

VENTURI, Franca. O Programa Trabalho Autogestionado da Argentina. Ipea.gov.br, 2023. Disponível em: <<https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/4008>>. Acesso em: 12 nov. 2023.

JOSÉ IGNACIO LARRECHE. El peso territorial de los movimientos LGBT. El caso de Bahía Blanca (Argentina). Estudios Socioterritoriales: Revista de Geografía, n. 27, p. 042–042, 2020. Disponível em: <<https://ojs2.fch.unicen.edu.ar/ojs-3.1.0/index.php/estudios-socioterritoriales/article/view/619>>. Acesso em: 12 nov. 2023.

LUIZ DE MELLO; BRUNO ; MAROJA, Daniela. Por onde andam as políticas públicas para a população LGBT no Brasil. Sociedade E Estado, v. 27, n. 2, p. 289–312, 2012. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/se/a/xZP7MNQxfysrJX53QTdcXsD/>>. Acesso em: 12 nov. 2023.

PAULINO, Aron. Constituição da Colômbia de 1991 (revisada em 2015). Jus.com.br. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/97967/constituicao-da-colombia-de-1991-revisada-em-2015>>. Acesso em: 14 nov. 2023.

PAULINO, Aron. Constituição da Colômbia de 1991 (revisada em 2015). Jus.com.br. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/97967/constituicao-da-colombia-de-1991-revisada-em-2015>>. Acesso em: 14 nov. 2023.

